

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	7
--------------------------------	---

Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/06/2019	8
---	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	10
---	----

Notas Explicativas	26
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	62
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	64
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	65
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	3.432.069
Preferenciais	3.432.069
Total	6.864.138
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1	Ativo Total	2.467.881	2.477.946
1.01	Ativo Circulante	54.863	51.473
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	25.060	21.787
1.01.03	Contas a Receber	21.507	22.998
1.01.03.01	Clientes	21.507	22.998
1.01.04	Estoques	2.533	2.104
1.01.06	Tributos a Recuperar	2.169	1.899
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2.169	1.899
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.594	2.164
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	521
1.01.08.03	Outros	0	521
1.02	Ativo Não Circulante	2.413.018	2.426.473
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	101.222	96.771
1.02.01.04	Contas a Receber	20.859	19.047
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	20.859	19.047
1.02.01.07	Tributos Diferidos	80.353	77.715
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	80.353	77.715
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	10	9
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	10	9
1.02.03	Imobilizado	5.973	3.806
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	5.973	3.806
1.02.04	Intangível	2.305.823	2.325.896
1.02.04.01	Intangíveis	2.305.823	2.325.896
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	2.305.823	2.325.896

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2	Passivo Total	2.467.881	2.477.946
2.01	Passivo Circulante	267.215	261.351
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	9.450	6.077
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	9.450	6.077
2.01.02	Fornecedores	28.800	44.694
2.01.03	Obrigações Fiscais	6.367	4.464
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	213.361	190.729
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	133.524	140.143
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	133.524	140.143
2.01.04.02	Debêntures	79.837	50.586
2.01.05	Outras Obrigações	9.237	15.387
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	4.363
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	4.363
2.01.05.02	Outros	9.237	11.024
2.01.05.02.04	Obrigações Para Direito da Concessão	909	1.099
2.01.05.02.05	Outros	1.447	865
2.01.05.02.06	Receita Diferida	6.881	9.060
2.02	Passivo Não Circulante	1.334.943	1.426.353
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.076.437	1.187.094
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	187.147	249.211
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	187.147	249.211
2.02.01.02	Debêntures	889.290	937.883
2.02.04	Provisões	220.470	200.130
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	70.860	66.887
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	8.526	7.624
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	6.163	5.016
2.02.04.01.05	Procedimentos arbitrais	56.171	54.247
2.02.04.02	Outras Provisões	149.610	133.243
2.02.04.02.04	Provisões para Manutenção	149.610	133.243
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	38.036	39.129
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	38.036	39.129
2.02.06.02.01	Receita Diferida	38.036	39.129
2.03	Patrimônio Líquido	865.723	790.242
2.03.01	Capital Social Realizado	1.560.500	1.560.500
2.03.02	Reservas de Capital	274.000	167.000
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	274.000	167.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-968.777	-937.258

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	94.220	207.241	121.511	242.694
3.01.01	Receita operacional líquida	76.863	168.809	87.891	175.737
3.01.02	Receita de construção	17.357	38.432	33.620	66.957
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-81.612	-166.204	-95.403	-188.271
3.02.01	Custo dos serviços prestados	-64.255	-127.772	-61.783	-121.314
3.02.02	Custo de construção	-17.357	-38.432	-33.620	-66.957
3.03	Resultado Bruto	12.608	41.037	26.108	54.423
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-9.087	-18.929	-15.196	-25.165
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-9.094	-19.029	-15.255	-25.241
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	7	100	59	76
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3.521	22.108	10.912	29.258
3.06	Resultado Financeiro	-17.863	-56.265	-50.047	-92.183
3.06.01	Receitas Financeiras	927	1.926	1.615	2.866
3.06.02	Despesas Financeiras	-18.790	-58.191	-51.662	-95.049
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-14.342	-34.157	-39.135	-62.925
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	1.319	2.638	1.226	2.447
3.08.02	Diferido	1.319	2.638	1.226	2.447
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-13.023	-31.519	-37.909	-60.478
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-13.023	-31.519	-37.909	-60.478
3.99.01.01	ON	-0,002	-0,005	-0,014	-0,023
3.99.01.02	PN	-0,002	-0,005	-0,014	-0,023
3.99.02.01	ON	-0,002	-0,005	-0,014	-0,23
3.99.02.02	PN	-0,002	-0,005	-0,014	-0,023

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	-13.023	-31.519	-37.909	-60.478
4.03	Resultado Abrangente do Período	-13.023	-31.519	-37.909	-60.478

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	74.393	29.627
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	108.410	54.951
6.01.01.01	Prejuízo do período antes de imposto de renda e contribuição social	-34.157	-62.925
6.01.01.03	Depreciação e amortização	59.447	48.675
6.01.01.05	Provisão para manutenção	16.366	16.615
6.01.01.06	Provisão para riscos	3.973	2.118
6.01.01.08	Variações monetárias, cambiais e encargos	57.145	44.694
6.01.01.09	Prejuízo na baixa de imobilizado e intangível	95	0
6.01.01.11	Constituição de outorga variável	5.541	5.774
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-34.017	-25.324
6.01.02.01	Créditos a receber	1.491	-1.221
6.01.02.02	Estoques	-430	-248
6.01.02.03	Impostos a recuperar	-270	-488
6.01.02.04	Adiantamentos	-1.430	474
6.01.02.05	Depósitos judiciais	-1.812	3.367
6.01.02.07	Fornecedores	-24.579	-12.581
6.01.02.08	Impostos e contribuições a recolher	1.902	-346
6.01.02.09	Salários e encargos sociais a recolher	3.373	1.299
6.01.02.11	Partes relacionadas	-3.842	-7.154
6.01.02.12	Outros	-5.149	-5.161
6.01.02.13	Receita diferida	-3.271	-3.265
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-85.980	-62.327
6.02.01	Aplicação Financeira	-53.029	0
6.02.02	Aquisição de imobilizado	-592	-273
6.02.03	Aquisição intangível	-32.359	-62.054
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	14.860	22.355
6.03.03	Juros pagos	-28.924	-34.859
6.03.04	Pagamento de empréstimos	-63.216	-81.786
6.03.05	Adiantamento para futuro aumento de capital	107.000	139.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	3.273	-10.345
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	21.787	13.861
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	25.060	3.516

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.560.500	167.000	0	-937.258	0	790.242
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.560.500	167.000	0	-937.258	0	790.242
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	107.000	0	0	0	107.000
5.04.01	Aumentos de Capital	0	107.000	0	0	0	107.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-31.519	0	-31.519
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-31.519	0	-31.519
5.07	Saldos Finais	1.560.500	274.000	0	-968.777	0	865.723

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/06/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.180.000	380.500	0	-945.632	0	614.868
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.180.000	380.500	0	-945.632	0	614.868
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	139.000	0	0	0	139.000
5.04.01	Aumentos de Capital	0	139.000	0	0	0	139.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-60.478	0	-60.478
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-60.478	0	-60.478
5.07	Saldos Finais	1.180.000	519.500	0	-1.006.110	0	693.390

Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	223.194	259.766
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	184.711	192.735
7.01.02	Outras Receitas	51	74
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	38.432	66.957
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-100.720	-141.383
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-974	-1.947
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-61.265	-72.468
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	46	0
7.02.04	Outros	-38.527	-66.968
7.02.04.01	Custos de construção	-38.432	-66.957
7.02.04.02	Outros	-95	-11
7.03	Valor Adicionado Bruto	122.474	118.383
7.04	Retenções	-59.447	-48.675
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-59.447	-48.675
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	63.027	69.708
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.926	2.866
7.06.02	Receitas Financeiras	1.926	2.866
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	64.953	72.574
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	64.953	72.574
7.08.01	Pessoal	14.673	13.277
7.08.01.01	Remuneração Direta	10.821	9.361
7.08.01.02	Benefícios	3.097	3.246
7.08.01.03	F.G.T.S.	718	672
7.08.01.04	Outros	37	-2
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	21.398	22.684
7.08.02.01	Federais	7.016	7.688
7.08.02.02	Estaduais	5.653	5.863
7.08.02.03	Municipais	8.729	9.133
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	60.401	97.091
7.08.03.01	Juros	57.143	84.851
7.08.03.02	Aluguéis	2.209	2.042
7.08.03.03	Outras	1.049	10.198
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-31.519	-60.478
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-31.519	-60.478

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



RELEASE DE RESULTADOS

Divulgação imediata

2T20

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



DESTAQUES

REDUÇÃO DE 19,8% NOS VEPs* DO 2T20 COMPARADO AO 2T19

*VEPs => Veículos equivalentes pagantes

- A queda no tráfego é reflexo das medidas de isolamento social adotadas por Estados e Municípios no combate ao Covid-19. Neste período, tivemos uma queda de 34,0% nos VEPs leves e 13,5% nos VEPs pesados.

REDUÇÃO DE 12,5% NA RECEITA LÍQUIDA AJUSTADA* NO 2T20 COMPARADA AO 2T19

* Receita líquida ajustada => Exclui a receita de construção

- A queda da receita líquida ajustada foi impactada, principalmente, pela redução do tráfego na rodovia (conforme explicação no quadro anterior).

REDUÇÃO DE 4,5% NO EBITDA AJUSTADO DO 2T20 COMPARADO AO 2T19

- A redução no EBITDA do 2T20 está relacionada à queda de 12,5% na receita líquida, bem como pela melhora de 20,4% nos custos e despesas operacionais.

REDUÇÃO DE 64,3% NO RESULTADO FINANCEIRO DO 2T20 COMPARADO AO 2T19

- A redução no resultado financeiro está relacionada à queda no rendimento de aplicações e a diminuição das despesas financeiras decorrentes de empréstimos e financiamentos da Companhia. Ambas, em decorrência da queda nos respectivos indexadores.

O RESULTADO DO 2T20 FICOU NEGATIVO EM R\$ 13,0 MILHÕES

- Em comparação com o 2T19, o prejuízo do 2T20 ficou menor, principalmente, pela melhora verificada no resultado financeiro.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Indicadores Selecionados (Mil)	2T20	2T19	▲	1S20	1S19	▲
VEPs ¹	9.888	12.334	-19,8%	21.881	24.678	-11,3%
Receita Líquida Ajustada ² (R\$)	76.863	87.891	-12,5%	168.809	175.737	-3,9%
EBITDA Ajustado ³ (R\$)	41.547	43.523	-4,5%	97.923	94.549	3,6%
Lucro/Prejuízo do Exercício (R\$)	(13.023)	(37.910)	65,6%	(31.517)	(60.477)	47,9%

¹ VEPs = Veículos Equivalentes Pagantes - refere-se a quantidade de eixos passantes de cada veículo

² Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

³ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e à Provisão para Manutenção

Bauru, 12 de agosto de 2020. A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART, divulga os resultados do 2T20. Foram realizadas comparações com o mesmo período de 2019, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.

Informações relevantes sobre os efeitos adversos relacionados ao Coronavírus

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia pelo novo Coronavírus, causador da COVID-19. Esta declaração desencadeou uma série de decisões governamentais, atingindo entidades públicas e privadas, para conter o avanço do vírus. Dentre as decisões, destacam-se aquelas relacionadas às restrições de mobilidade, com orientação para o isolamento social, dentre outras que impactaram diretamente os negócios da Companhia.

Em consequência das medidas de prevenção, a Companhia quantificou queda significativa nos veículos equivalentes pagantes - VEP, na ordem de 19,8%. Todavia, apesar da queda acentuada na demanda, e das limitações estabelecidas pelo contrato de concessão, a Companhia está fazendo o necessário para manter a correta operação e manutenção do negócio, bem como garantir os empregos.

O propósito da Companhia, em meio a uma das maiores crises já vivenciadas na história, é manter o atendimento à sociedade, cuidando do principal ativo, que são as pessoas.

A despeito dos inúmeros estudos que vêm sendo cuidadosamente realizados, ainda há grande incerteza sobre os efeitos da pandemia na economia local e global, principalmente, em relação ao tempo necessário para conter o avanço do vírus. Assim sendo, ainda não é possível precisar quando os níveis de normalidade nas operações serão efetivos.

Com o suporte da Infraestrutura Brasil Holding S.A. – IBH II -, a Companhia está se preparando para uma situação de prolongamento da crise, quanto para a eventual retomada. Enquanto isso, canais de comunicação com colaboradores, *stakeholders* e com o mercado em geral, serão mantidos, mesmo que à distância.

As medidas necessárias e possíveis para mitigar os efeitos negativos causados por essa crise, serão o objetivo principal da Companhia, que esperamos que as condições econômicas locais e globais se reestabeleçam brevemente.

Em linha com a Recomendação nº 2 do CODIM (Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado), abaixo, a Companhia está lidando com a situação causada pelo Coronavírus, e divulgando como os seus negócios estão afetados, estão divulgadas.

Por fim, a Companhia informa que seus canais de comunicação indicados ao final deste Release estão disponíveis para maiores informações, para sanar dúvidas e prestar esclarecimentos necessários.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



Recomendações CODIM nº 2

INFORMAÇÕES RELEVANTES A SEREM COMUNICADAS A PÚBLICO

Como a Companhia está trabalhando durante este processo:

A Companhia instaurou um Comitê que acompanha diariamente os impactos do Coronavírus para os negócios. Este Comitê define as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira do Grupo, e através do Diretor de Relações com Investidores, tem buscado manter uma comunicação clara, ampla e simultânea com o público investidor e com o mercado em geral sobre os impactos da COVID-19, utilizando, para isso, os meios legais de comunicação previstos na Instrução CVM 358/02, quais sejam Comunicados ao Mercado e Fatos Relevantes, publicados na página de relações com investidores da Companhia e também disponíveis nos websites da CVM e da B3. A cada novo evento ou ocorrência relevante para os negócios da Companhia, bem como os relacionados aos efeitos do Coronavírus, a área de RI avalia a necessidade de divulgação das atualizações sobre o assunto ao mercado e propõe ao Diretor de Relações com Investidores a referida publicação.

Reflexos esperados nas Informações Contábeis Intermediárias da Companhia:

Para as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 2019, que devem ser lidas em conjunto com esta Informação Contábil Intermediária, a Companhia considerou os efeitos relacionados à propagação do Coronavírus como um evento subsequente, uma vez que o anúncio da OMS de que a COVID-19 é uma emergência de saúde global, realizado em 11 de março de 2020, desencadeou uma série de decisões emanadas pelos entes da Federação – União, Estados e Municípios -, abrangendo entidades públicas e privadas, conseqüentemente, toda a sociedade, para conter o avanço do vírus.

Para estas Informações Contábeis Intermediárias do trimestre encerrado em 30 de junho de 2020, estão contemplados os resultados dos efeitos ocorridos em função da pandemia do novo Coronavírus. Entretanto, não houve efeitos relevantes nessas Informações Contábeis Intermediárias, exceto quanto à:

- Receita de Serviços: O reconhecimento das receitas auferidas, no caso das receitas tarifárias, se dá pela tarifação do fluxo ou movimentação de veículos quando da efetiva utilização dos serviços, conforme contrato de concessão. Dessa forma, houve queda na demanda da ordem de 19,8%, conforme mencionado acima, minimizada pelo último reajuste tarifário ocorrido em julho de 2019, culminando numa queda de 12,5% da receita líquida ajustada no trimestre findo em 30 de junho de 2020.
- Fluxos de Caixa: Impactos decorrentes, principalmente, da redução da Receita de Serviços, mencionada anteriormente.

Manutenção dos Negócios:

Comitê de Gestão de Crises – áreas participantes e forma de atuação:

A Companhia instalou um Comitê de Gestão de Crises para tratar exclusivamente dos assuntos relacionados ao Coronavírus com o objetivo de, dentre outros:

- Acompanhar os impactos causados pela pandemia nos setores de atuação;
- Traçar e definir as ações para mitigar esses impactos;
- Avaliar e implementar medidas educativas e de segurança para a prevenção da contaminação pelo Coronavírus para os colaboradores, familiares bem como para os usuários dos ativos sob gestão da Companhia.

O comitê também se reúne semanalmente com o Conselho de Administração.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



Plano de continuidade das operações e principais ações:

Desde que instalada a pandemia do novo Coronavírus, a Companhia tem revisado o seu plano de negócios, especialmente no que diz respeito à continuidade das operações. Dentre as frentes que estão sendo revisadas no âmbito do Plano de Continuidade dos Negócios da Companhia, destacamos:

1º) Preservação da saúde e segurança das pessoas

- Adoção do *Home Office* para os colaboradores onde esta modalidade for possível;
- Afastamento dos colaboradores pertencentes aos grupos de risco;
- Adoção das medidas de proteção recomendadas pelos órgãos de saúde para os funcionários alocados nas operações;
- Promover comunicação regular e transparente com todos os colaboradores; e
- Veiculação de campanhas educativas para a prevenção da COVID-19, por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais da companhia.

2º) Comunicação com *Stakeholders*

- Manter o público investidor e o mercado em geral informados sobre os impactos do Coronavírus nos negócios da Companhia;
- Estreitar relações com a cadeia de fornecedores, acompanhando de perto a manutenção da capacidade de entrega de bens e serviços essenciais para a continuidade dos negócios;
- Revisão junto aos credores dos termos e condições pactuadas em contratos financeiros;
- Conversas estruturadas juntos aos poderes concedentes para reequilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão; e

3º) Revisar a estratégia de manutenção e continuidade dos negócios

- Avaliação do caixa e de necessidade de liquidez no curto e médio prazo;
- Monitoramento e resposta rápida aos riscos operacionais e financeiros;
- Acompanhamento e desenvolvimento de alternativas para a cadeia de suprimentos;
- Análise do impacto da crise no orçamento e no planejamento e continuidade dos negócios; e
- Monitoramento das iniciativas de suporte para as empresas e sociedade promovidas pelos governos, órgãos públicos e bancos de desenvolvimento.

4º) Resiliência e preparação para a recuperação

- Executar a estratégia de negócios revisada e seguir monitorando a situação;
- Tomar decisões e promover ações considerando um cenário de recuperação à frente; e
- Reavaliar e recalibrar as oportunidades de negócios.

Providências que estão sendo tomadas para preservar a saúde financeira da Companhia:

As ações voltadas para a saúde financeira e liquidez da Companhia face aos efeitos adversos nos negócios consequentes da pandemia do Coronavírus, estão divididas em 2 momentos, quais sejam:

1º) Ganhar fôlego no curto prazo, com ações e frentes que trazem alívio imediato para o caixa, dentre as quais:

- Revisão do orçamento previsto para o ano corrente objetivando a manutenção dos custos e investimentos essenciais para a continuidade dos negócios;

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



- Renegociação com fornecedores;
- Otimização das operações;
- Postergação do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“FGTS”), conforme previsto nos artigos 19 e 20 da Medida Provisória nº 927, publicada em 22 de março de 2020, referente às competências de março, abril e maio, que deverão ser pagos a partir de julho/2020 e poderão ser parcelados em até seis (6) vezes, de julho até dezembro/2020;
- Redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (Sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020, conforme previsto na Medida Provisória nº 932, publicada em 31 de março de 2020;
- Postergação do recolhimento do Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS relativos à competência março, abril e maio para os meses de agosto, setembro e outubro/2020, respectivamente, conforme portaria nº 139 do Ministério da Economia publicada em 3 de abril de 2020 e portaria nº 245 do Ministério da Economia publicada em 15 de Junho de 2020;
- Postergação do recolhimento da Contribuição Previdenciária Patronal - CPP relativos à competência março, abril e maio para os meses de agosto, setembro e outubro/2020, respectivamente, conforme portaria nº 139 do Ministério da Economia publicada em 3 de abril de 2020 e portaria nº 245 do Ministério da Economia publicada em 15 de Junho de 2020;
- Adesão ao *standstill* do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social aprovado em março de 2020 como medida socioeconômica de execução imediata com a suspensão temporária por um prazo de até 6 (seis) meses de amortizações de empréstimos contratados.

2º) Avaliação de eventuais soluções para o médio e longo prazos, com potenciais ações que precisam ser estruturadas e aprovadas junto aos stakeholders, visando o equilíbrio da situação financeira e da obtenção de reequilíbrios econômico-financeiros do contrato de concessão.

Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Sob o âmbito regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU) emitiu o Parecer nº 261/2020 à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, no qual conclui que a pandemia declarada pela OMS em maio do corrente ano se enquadra no conceito de força maior.

Sendo assim, a avaliação da Companhia é que os contratos devam ser reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia e que tais reequilíbrios sejam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários, bem como a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Avaliação de ativos financeiros

Não foram identificados eventos e condições que justificassem um aumento da perda esperada nos ativos financeiros para o fechamento das informações intermediárias de 30 de junho de 2020.

Desta forma, não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a realização de contas a receber, recuperação do ativo intangível e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social, e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita que, até o momento, possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda significativa de sua geração de resultado a Companhia, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo experimentam.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



DESEMPENHO OPERACIONAL

RESULTADO OPERACIONAL

Desempenho Operacional (Mil)	2T20	2T19	▲	1S20	1S19	▲
VEPs¹	9.888	12.334	-19,8%	21.881	24.678	-11,3%
Veículos Leves	2.517	3.814	-34,0%	6.532	7.981	-18,2%
Veículos Pesados	7.371	8.520	-13,5%	15.350	16.697	-8,1%
Tráfego²	4.306	5.942	-27,5%	10.330	12.175	-15,2%
Veículos Leves	2.556	3.868	-33,9%	6.620	8.090	-18,2%
Veículos Pesados	1.658	1.956	-15,2%	3.506	3.855	-9,0%
Veículos Isentos	91	119	-23,3%	204	230	-11,3%
Tarifa Média (R\$)	8,06	7,47	7,9%	8,04	7,46	7,7%

¹ VEPs = Veículos Equivalentes Pagantes - refere-se a quantidade de eixos passantes de cada veículo

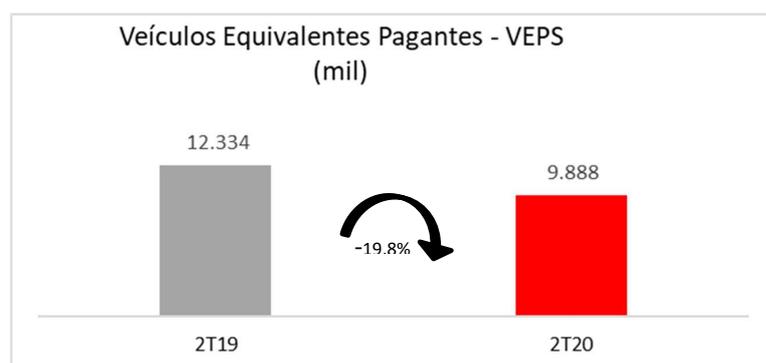
² Refere-se a quantidade de veículos que transitaram pelas praças de pedágio da Companhia

Variação no transporte de Veículos Dessazonalizado ^{1, 2}	Leves	Pesados	VEPs Total
Acumulado no ano (Jan-Jun/20 sobre Jan/Jan/19): Brasil	-23,0%	-5,8%	-18,8%
Acumulado do 2º trimestre (Abr-Jun/20 sobre Abr/Jun/19): Brasil	-38,7%	-12,0%	-32,2%

¹ Considera apenas o fluxo das rodovias sob concessão privada e o efeito de dias úteis, ano bissexto e identificação de outliers

² Informações obtidas a partir dos dados estatísticos da ABCR, disponível em: <http://www.abcr.org.br>

Dados da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR e da Tendências Consultoria (Índice ABCR Brasil) -, para as rodovias sob o regime de concessão privada, mostram uma redução de 32,2% no fluxo total de veículos no segundo trimestre do ano. Destaque para a queda de 38,7% em veículos leves, impactados pelos efeitos da COVID-19 no cenário mundial.

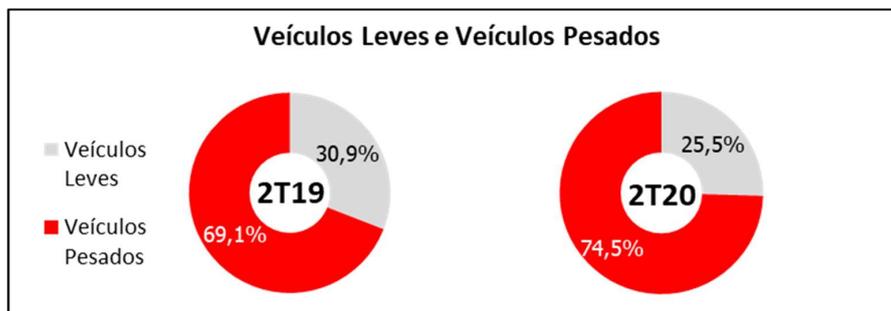


No segundo trimestre do ano, as nove praças de pedágio da CART registraram 9,9 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes (VEPs), uma redução de 19,8% na comparação com o mesmo período de 2019. A performance de veículos pesados representa cerca de 75% do tráfego e apresentaram queda de 13,5%. Em

veículos leves o resultado também foi negativo, com queda de 34,0% no 2T20 comparado ao 2T19. Todo o tráfego de veículos pesados e leves nas rodovias administradas pela CART foram diretamente impactado pelos efeitos na COVID-19.

A proporção de VEPs pesados, fator de maior representatividade no perfil de tráfego da rodovia, apresentou um aumento na comparação do 2T20 com o 2T19.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



DESEMPENHO FINANCEIRO

RECEITA OPERACIONAL

Receita Operacional (R\$ mil)	2T20	2T19	▲	1S20	1S19	▲
Receita Bruta	101.460	129.967	-21,9%	223.143	259.692	-14,1%
Receitas com Pedágio	79.722	92.131	-13,5%	176.022	184.174	-4,4%
Receitas Acessórias	4.382	4.216	3,9%	8.689	8.561	1,5%
Receita de Construção (IFRS)	17.356	33.620	-48,4%	38.432	66.957	-42,6%
Receita Bruta Ajustada¹	84.104	96.347	-12,7%	184.711	192.735	-4,2%
Deduções da Receita Bruta	(7.240)	(8.456)	-14,4%	(15.901)	(16.998)	-6,5%
Receita Líquida Ajustada¹	76.863	87.891	-12,5%	168.809	175.737	-3,9%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

Em dezembro de 2018, o Poder Concedente reconheceu a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro no contrato de concessão da CART em função da decisão do Governo do Estado de São Paulo que, por meio da Resolução SLT 04/2018, revogou a cobrança de pedágio para eixos suspensos em todas as rodovias do Estado a partir de maio de 2018. O restabelecimento da condição original contrato de concessão de CART ocorreu por meio de reajuste tarifário vigente desde dezembro de 2018 em junho de 2019.

A Receita Líquida Ajustada do 2T20 apresentou uma queda de 12,5% frente a verificada no 2T19. Nas Receitas com Pedágio, esta queda tem como principal fator as medidas de distanciamento social para o combate ao COVID-19.

CUSTOS E DESPESAS

Custos e Despesas (R\$ mil)	2T20	2T19	▲	1S20	1S19	▲
Pessoal	(9.099)	(7.901)	15,1%	(17.141)	(15.581)	10,0%
Conservação & Manutenção	(10.650)	(13.239)	-19,6%	(20.300)	(24.535)	-17,3%
Operacionais	(7.210)	(7.770)	-7,2%	(14.495)	(15.344)	-5,5%
Despesas Administrativas	(5.833)	(12.566)	-53,6%	(13.408)	(19.953)	-32,8%
Custos & Despesas Administráveis	(32.793)	(41.476)	-20,9%	(65.345)	(75.414)	-13,4%
Outorga Variável	(2.523)	(2.890)	-12,7%	(5.541)	(5.774)	-4,0%
Depreciação & Amortização	(29.842)	(24.304)	22,8%	(59.447)	(48.675)	22,1%
Custos & Despesas Operacionais Ajustados¹	(65.158)	(68.670)	-5,1%	(130.333)	(129.863)	0,4%
Custo de Construção (IFRS)	(17.356)	(33.620)	-48,4%	(38.432)	(66.957)	-42,6%
Provisão de Manutenção (IFRS)	(8.184)	(8.308)	-1,5%	(16.367)	(16.616)	-1,5%
Custos & Despesas Operacionais	(90.698)	(110.599)	-18,0%	(185.132)	(213.437)	-13,3%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e ao Custo de Construção e à Provisão para Manutenção

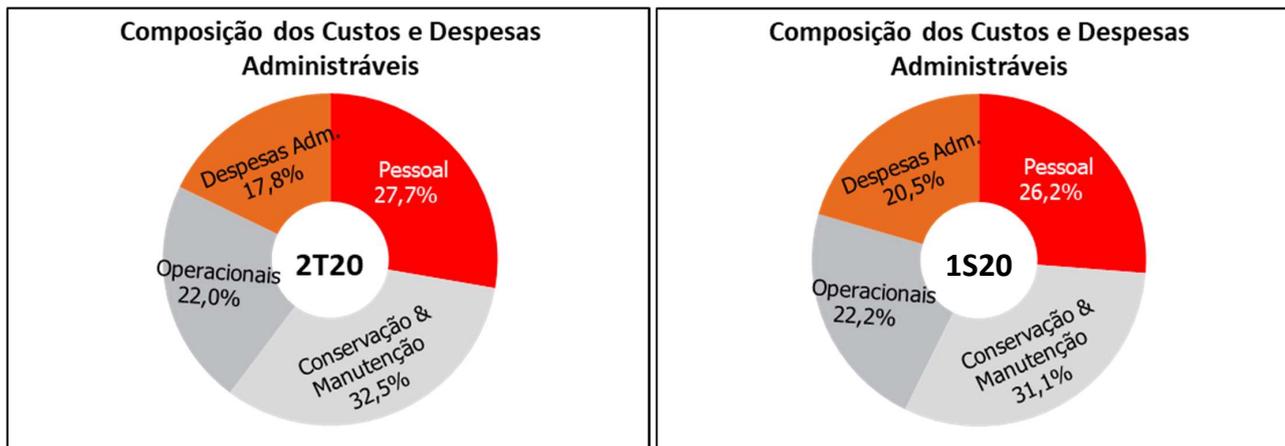
Os Custos & Despesas Administráveis caíram 20,9% no 2T20 comparado ao 2T19. O aumento em Pessoal se deu em função da reestruturação de atividades decorrentes da mudança no controle acionário. A queda nos demais custos e despesas administráveis se deu por conta das medidas tomadas pela companhia para minimizar o prejuízo causado pelo COVID-19.

A variação dos custos Operacionais é explicada pelo aumento provocado pela reestruturação nas contas patrimoniais, com a ativação de Capex, resultando em depreciação extraordinária.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



Em Custos de Construção, a variação frente ao período anterior reflete as diferentes fases do cronograma de investimentos da concessão.



Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

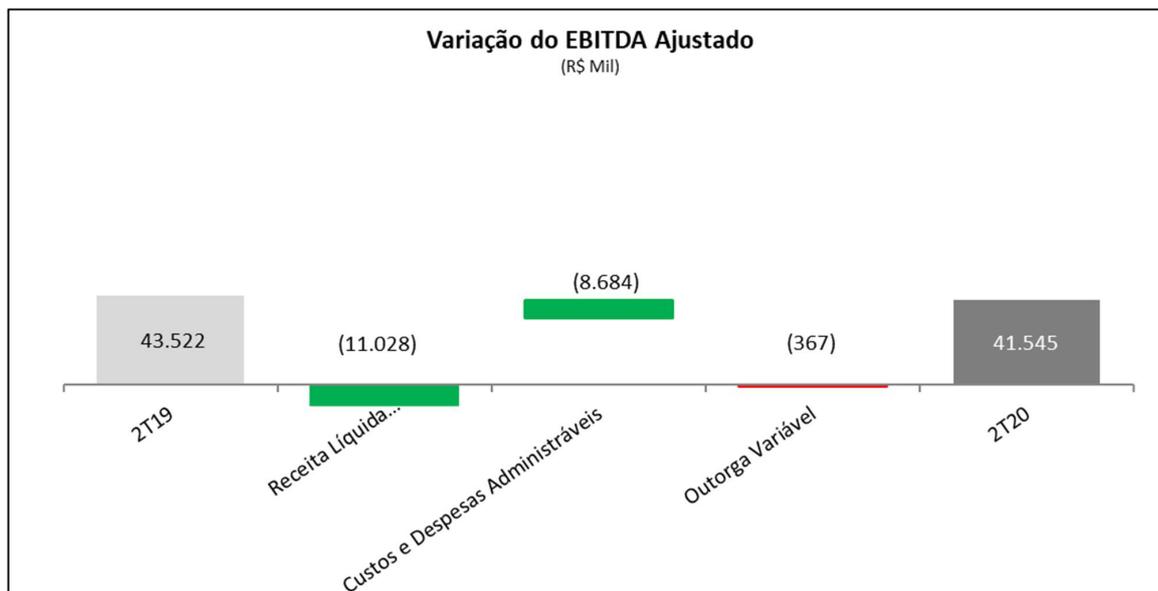
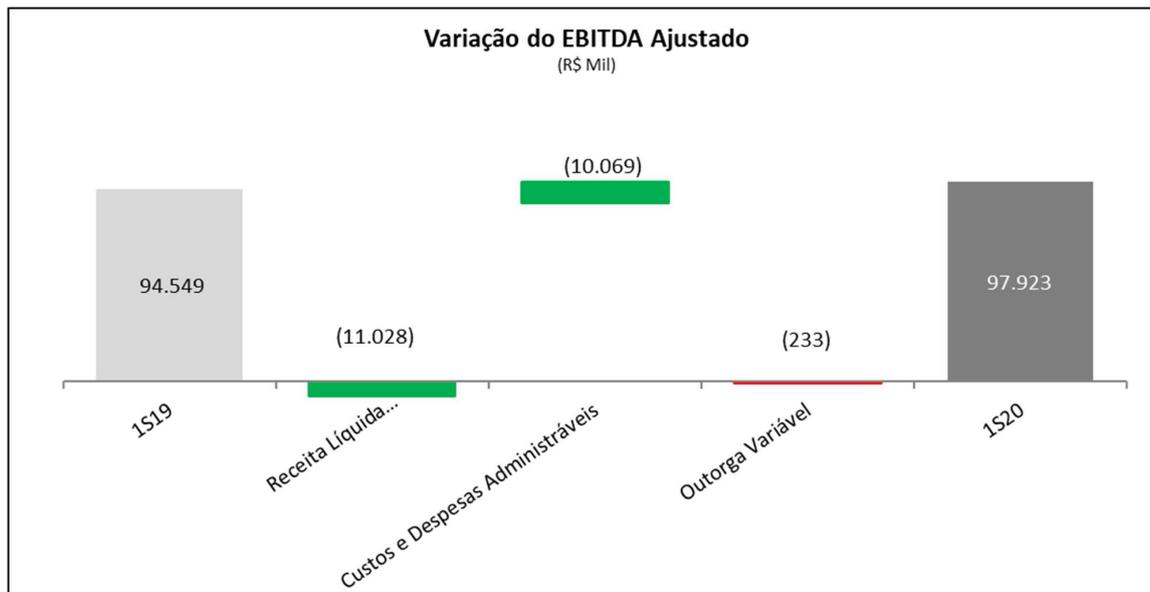


EBITDA E MARGEM EBITDA

EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)	2T20	2T19	▲	1S20	1S19	▲
Lucro (Prejuízo) Líquido	(13.023)	(37.909)	65,6%	(31.517)	(60.477)	47,9%
Resultado Financeiro Líquido	17.862	50.047	-64,3%	56.264	92.183	-39,0%
IRPJ & CSLL	(1.319)	(1.227)	7,4%	(2.638)	(2.448)	7,7%
Depreciação e Amortização	29.843	24.304	22,8%	59.447	48.675	22,1%
EBITDA ICVM 527	33.363	35.215	-5,3%	81.555	77.932	4,6%
Margem EBITDA	35,4%	29,0%	6,4p.p	39,4%	32,1%	7,3p.p
Receita de Construção (IFRS)	(38.432)	(66.957)	-42,6%	(38.432)	(66.957)	-42,6%
Custo de Construção (IFRS)	38.432	66.957	-42,6%	38.432	66.957	-42,6%
Provisão de Manutenção (IFRS)	8.184	8.308	-1,5%	16.367	16.616	-1,5%
EBITDA Ajustado¹	41.547	43.523	-4,5%	97.923	94.549	3,6%
Margem EBITDA Ajustada¹	54,1%	49,5%	5,7 p.p	58,0%	53,8%	4,2 p.p

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação a Receita e Custo e Construção e a Provisão para Manutenção

O EBITDA Ajustado do 2T20 foi de R\$ 41,5 milhões, queda de 4,5% comparado ao mesmo período de 2019. Esta queda é explicada pela redução no tráfego na rodovia em função das medidas de distanciamento social do COVID-19.



Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



RESULTADO FINANCEIRO

Resultado Financeiro (R\$ mil)	2T20	2T19	▲	1S20	1S19	▲
Resultado Financeiro	(17.862)	(50.048)	64,3%	(56.264)	(92.183)	39,0%
Receitas Financeiras	928	1.615	-42,5%	1.927	2.866	-32,7%
Juros sobre Aplicações Financeiras	897	1.590	-43,6%	1.861	2.822	-34,1%
Outros	31	25	20,0%	66	44	51,2%
Despesas Financeiras	(18.790)	(51.663)	63,6%	(58.191)	(95.049)	38,8%
Juros	(25.596)	(26.916)	4,9%	(49.499)	(54.696)	9,5%
Variação Monetária	7.029	(14.761)	147,6%	(8.133)	(30.163)	73,0%
Outros	(224)	(9.986)	97,8%	(559)	(10.191)	94,5%

Inflação e Juros	2T20	2T19	▲
IPCA Últimos 12 Meses	2,13%	3,37%	-1,2 pp
CDI Final do Período	2,15%	6,40%	-4,3 pp
CDI Acumulado Últimos 12 meses	4,59%	6,32%	-1,7 pp
TJLP Final do Período	4,94%	6,26%	-1,3 pp
TJLP Média Últimos 12 meses	5,39%	6,71%	-1,3 pp

<https://www.portalbrasil.net/ipca.htm>

http://estatisticas.cetip.com.br/astec/series_v05/paginas/lum_web_v04_10_03_consulta.asp

<https://calculadorarendafixa.com.br/#>

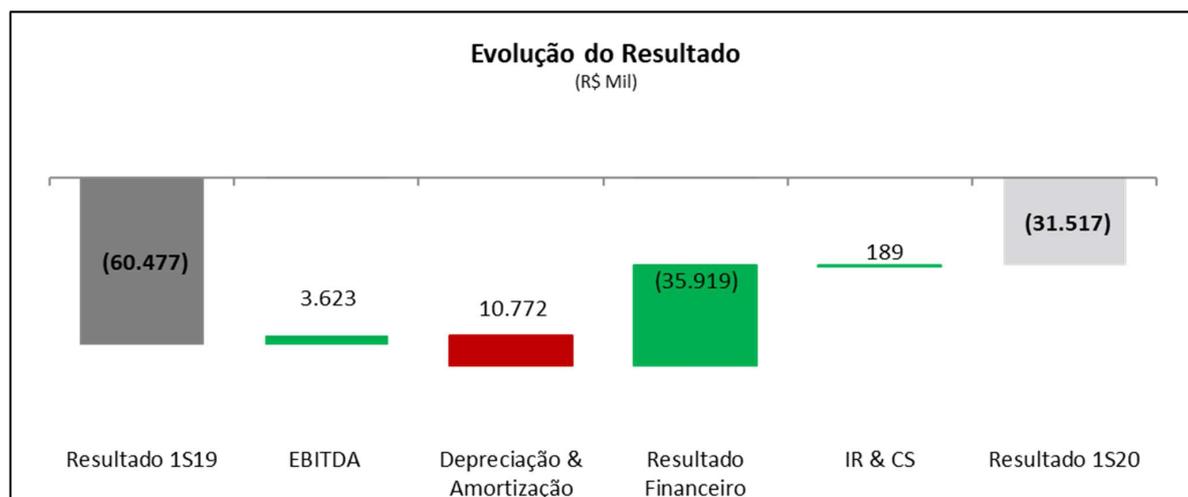
<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/custos-financeiros/taxa-juros-longo-prazo-tjlp>

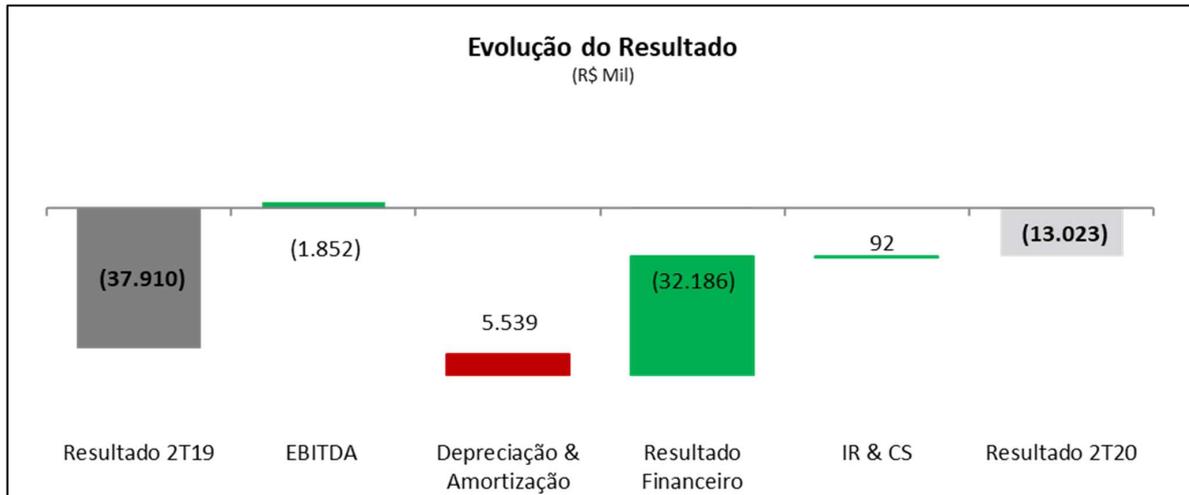
O Resultado Financeiro Líquido melhorou 64,3% no 2T20 comparado ao 2T19, principalmente, por conta da queda nas despesas com juros.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado Líquido (R\$ mil)	2T20	2T19	▲	1S20	1S19	▲
Lucro/Prejuízo do Exercício	(13.023)	(37.910)	65,6%	(31.517)	(60.477)	47,9%

O resultado do 2T20 foi de Prejuízo Líquido de R\$ 13,0 milhões. Houve uma evolução quando comparado ao resultado do 2T19, principalmente pela melhora no Resultado Financeiro no mesmo período.



Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

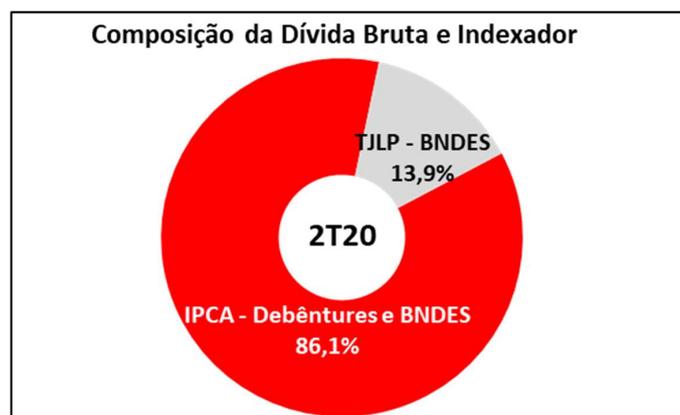
Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



DISPONIBILIDADES E ENDIVIDAMENTO

Disponibilidades e Endividamento (R\$ mil)	30/06/2020	31/12/2019	▲
Dívida Bruta	(1.289.797)	(1.377.823)	-6,4%
Curto Prazo	(213.359)	(190.729)	11,9%
Empréstimos e Financiamentos	(133.523)	(140.143)	-4,7%
Debêntures	(79.836)	(50.586)	57,8%
Longo Prazo	(1.076.437)	(1.187.094)	-9,3%
Empréstimos e Financiamentos	(187.148)	(249.211)	-24,9%
Debêntures	(889.290)	(937.883)	-5,2%
Disponibilidades	150.017	93.715	60,1%
Caixa e equivalentes de caixa	25.060	21.787	15,0%
Aplicações Financeiras Vinculadas ¹	124.957	71.928	73,7%
Dívida Líquida Ajustada	(1.139.779)	(1.284.108)	-11,2%

¹ Aplicações financeiras - consideram Certificados de Depósitos Bancários Pós-fixado comprometidos



A Dívida Bruta reduziu 6,4% no 2T20 em função do cronograma de amortizações sem contrapartida de novas captações.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

Investimentos (R\$ mil)	2T20	2T19	▲
Investimento Total	32.951	62.328	-47,1%
Imobilizado	592	439	34,9%
Intangível	41.044	67.548	-39,2%
Direito de Concessão (Investimento)	40.337	67.548	-40,3%
Software	707	-	
(-) Transação Não Caixa	(8.685)	(5.659)	53,5%

No 2T20 foram investidos R\$ 16,6 milhões, destinados, principalmente, às revitalizações viárias, além de projetos voltados para segurança.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



SOBRE A COMPANHIA

A CART



A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART, empresa controlada pela Infraestrutura Brasil Holding II S.A. – IBH II, é uma sociedade de propósito específico, cujo objeto social consiste exclusivamente na administração e exploração do corredor rodoviário denominado Raposo Tavares, concedido pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da ARTESP, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo.

O Corredor Raposo Tavares é formado pela SP-225 João Baptista Cabral Rennó, SP-327 Orlando Quagliato e SP-270 Raposo Tavares, no total de 834 quilômetros entre Bauru e Presidente Epitácio, sendo 444 no eixo principal e 390 quilômetros de vicinais. As rodovias da CART atravessam o território de 34 municípios, com acesso ao início da SP-280 Castelo Branco, conexão com o Mato Grosso do Sul e ao Norte do Paraná. Por isso, são de importância vital para o transporte de cargas entre as regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado (R\$ mil)	2T20	2T19	▲	1S20	1S19	▲
Receita Bruta	101.460	129.967	-21,9%	223.143	259.692	-14,1%
Receitas com Pedágio	79.722	92.131	-13,5%	176.022	184.174	-4,4%
Receitas Acessórias	4.382	4.216	3,9%	8.689	8.561	1,5%
Receita de Construção (IFRS)	17.356	33.620	-48,4%	38.432	66.957	-42,6%
Deduções da Receita Bruta	(7.240)	(8.456)	-14,4%	(15.901)	(16.998)	-6,5%
Receita Líquida	94.220	121.511	-22,5%	207.241	242.694	-14,6%
Custos & Despesas	(90.698)	(110.599)	-18,0%	(185.132)	(213.437)	-13,3%
Pessoal	(9.099)	(7.901)	15,1%	(17.141)	(15.581)	10,0%
Conservação & Manutenção	(10.650)	(13.239)	-19,6%	(20.300)	(24.535)	-17,3%
Operacionais	(7.210)	(7.770)	-7,2%	(14.495)	(15.344)	-5,5%
Outorga Variável	(2.523)	(2.890)	-12,7%	(5.541)	(5.774)	-4,0%
Despesas Administrativas	(5.831)	(12.566)	-53,6%	(13.408)	(19.953)	-32,8%
Custo de Construção (IFRS)	(17.356)	(33.620)	-48,4%	(38.432)	(66.957)	-42,6%
Provisão de Manutenção (IFRS)	(8.184)	(8.308)	-1,5%	(16.367)	(16.616)	-1,5%
Depreciação & Amortização	(29.843)	(24.304)	22,8%	(59.447)	(48.675)	22,1%
RESULTADO OPERACIONAL	3.521	10.911	-67,7%	22.110	29.257	-24,4%
Resultado Financeiro	(17.862)	(50.048)	-64,3%	(56.265)	(92.183)	-39,0%
Receitas Financeiras	928	1.615	-42,5%	1.926	2.866	-32,8%
Juros sobre Aplicações Financeiras	897	1.590	-43,6%	1.861	2.822	-34,1%
Outros	31	25	20,0%	66	44	51,2%
Despesas Financeiras	(18.790)	(51.663)	-63,6%	(58.191)	(95.049)	-38,8%
Juros	(25.596)	(26.916)	-4,9%	(49.499)	(54.696)	-9,5%
Variação Monetária	7.029	(14.761)	-147,6%	(8.133)	(30.163)	n.m
Outros	(224)	(9.986)	-97,8%	(559)	(10.191)	-94,5%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(14.342)	(39.137)	-63,4%	(34.155)	(62.926)	-45,7%
Imposto de Renda Diferido	970	902	7,4%	1.940	1.800	7,7%
Contribuição Social Diferida	349	325	7,7%	698	648	7,7%
IR & CSL	1.319	1.227	7,4%	2.638	2.448	7,7%
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	(13.023)	(37.910)	-65,6%	(31.517)	(60.477)	-47,9%

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (R\$ Mil)	30/06/2020	31/12/2019	Passivo (R\$ Mil)	30/06/2020	31/12/2019
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	25.060	21.787	Fornecedores	28.800	44.694
Créditos a receber	21.507	22.998	Empréstimos e financiamentos	133.523	140.143
Estoques	2.533	2.104	Debêntures	79.836	50.586
Impostos a recuperar	2.169	1.899	Impostos a recolher	6.367	4.464
Adiantamentos	3.594	2.163	Obrigações com empregados e administradores	9.450	6.077
Partes relacionadas	-	521	Concessão de serviço público	909	1.099
Total do Circulante	54.863	51.472	Partes relacionadas	-	4.363
Ativo não Circulante			Receita Diferida	8.328	9.924
Impostos diferidos ativos	80.353	77.715	Total do Circulante	267.213	261.351
Depósitos judiciais	20.859	19.047	Passivo Não Circulante		
Outros	8	8	Empréstimos e financiamentos	187.149	249.212
Imobilizado	5.974	3.807	Debêntures	889.290	937.883
Intangível	2.305.823	2.325.897	Partes relacionadas	(1)	(1)
Total do Não Circulante	2.413.018	2.426.474	Provisão para riscos processuais	70.860	66.887
TOTAL DO ATIVO	2.467.881	2.477.945	Receita diferida	38.036	39.129
			Provisão para manutenção	149.610	133.243
			Total do Não Circulante	1.334.944	1.426.352
			TOTAL DO PASSIVO	1.602.157	1.687.703
			Patrimônio Líquido		
			Capital social	1.560.500	1.560.500
			Adiantamento para futuro aumento de capital	274.000	167.000
			Prejuízos Acumulados	(968.775)	(937.258)
			Total do Patrimônio Líquido	865.725	790.242
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.467.881	2.477.945

Notas Explicativas

CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. - CART

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Operações da Companhia

A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (“CART” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída em 12 de novembro de 2008, cuja atividade exclusiva é a exploração do sistema rodoviário do corredor Raposo Tavares, sob o regime de concessão, do Edital nº 04 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. A Companhia não possui ações de sua emissão negociadas publicamente. A sede da Companhia está localizada na Avenida Issa Marar 2-200 em Bauru, Estado de São Paulo.

O objeto da concessão compreende a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e controle dos serviços complementares, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio reajustada anualmente, com data base no mês julho, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA no período e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo (“ARTESP”), que podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia, de suas faixas de domínio e publicidade.

O trecho concedido é um conjunto de pistas de rolamento do Sistema Rodoviário, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nelas contidas, compreendendo:

I. SP-270: Rodovias Raposo Tavares: início do trecho no Km 381+703, no entroncamento com a SP-327, Km 32+433, Ourinhos; final do trecho no Km 654+730, Presidente Epitácio, na divisa com Mato Grosso do Sul.

II. SP-225: início do trecho no Km 235+040, no entroncamento com a SP-300, Km 336+735, Bauru; final do trecho no Km 317+800, no entroncamento com a SP-327, Km 0+000, Santa Cruz do Rio Pardo.

III. SP-327: início do trecho no km 0+000, no entroncamento com a SP-225, Km 317+800, Santa Cruz do Rio Pardo; final do trecho no Km 32+443, no entroncamento com a SP-270, km 381+703, e entroncamento com a BR-153, Km 338+361, Ourinhos.

A assinatura do Termo de Contrato da Concessão Rodoviária foi realizada em 16 de março de 2009, após homologação dos resultados do leilão pelo Poder Concedente.

O prazo de concessão é de 30 anos, contados a partir de 16 de março de 2009, data da transferência do controle do sistema existente e de assinatura do Termo de Contrato da Concessão Rodoviária, podendo ser prorrogado na forma da lei e conforme condições previstas no contrato de concessão. A operação iniciou com duas praças de pedágio existentes na rodovia em 17 de março de 2009, em 15 de dezembro de 2009 três novas praças de pedágio iniciaram a operação, em 16 de dezembro de 2009 outras três novas praças iniciaram a operação e em 17 de dezembro de 2009 três novas praças

Notas Explicativas

iniciaram a operação desativando as duas entregues inicialmente, totalizando nove praças de pedágio em operação. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados a exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

Em 30 de junho de 2020 a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$212.352 (R\$209.878 em 31 de dezembro de 2019), causado, principalmente, pelo endividamento financeiro de curto prazo no montante de R\$213.361 (R\$190.729 em 31 de dezembro de 2019).

Em complemento a geração de fluxo de caixa das operações projetado, para a concretização do seu plano de negócio, a Companhia possui dependência de aportes do acionista.

A INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A. (“IBH II”) e a CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. - CART (“CART”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados nos dias 19 de dezembro de 2019, 30 de dezembro de 2019 e 23 de abril de 2020, informam que foi concluída a aquisição pela IBH II de 3.432.069.431 ações ordinárias e 3.432.069.431 ações preferenciais de emissão da CART detidas pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR e representativas da totalidade do capital social da CART, nos termos do contrato de compra e venda de ações celebrado em 19 de dezembro de 2019 (“Contrato de Compra e Venda”).

A IBH II é controlada indiretamente pelo Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações. A operação tem como objetivo reforçar a participação do Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia no setor de rodovias.

A mudança de controle acionário da CART não representa alteração nos planos de negócios até aqui estabelecidos e não há planos para novas mudanças societárias. Esclarece-se, ainda, que a IBH II não tem a intenção de promover o cancelamento do registro de companhia aberta da CART, categoria B, junto à CVM no prazo de um ano.

A CART em 30 de junho de 2020 é uma subsidiária integral da Infraestrutura Brasil Holding II S.A.

1.2 Efeitos da pandemia da COVID-19

No último Relatório de Informações Trimestrais, divulgado no dia 26 de junho de 2020, a Companhia chamou atenção para os efeitos adversos em seus negócios relacionados ao Coronavírus.

Desde março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, o Brasil e o mundo passaram a enfrentar uma grande crise econômica. Dentre as decisões, destacam-se aquelas relacionadas às restrições de mobilidade, distanciamento social, fechamento de fronteiras locais e internacionais e outras que impactam diretamente nos negócios da Companhia.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, houve um redução de 11,3% no tráfego comparável ao mesmo período do ano anterior, como demonstrado no quadro abaixo:

Notas Explicativas

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>Variação (%)</u>
VEP mil*	21.881	24.678	-11,3%

VEP mil - Veículos equivalente pagante expresso em (1.000)*

Desde o início da pandemia, a administração da Companhia tem empregado os melhores esforços em busca de soluções para a preservação da saúde financeira e para a continuidade dos negócios. Apesar de uma rígida estrutura de custos, de natureza majoritariamente fixa, do lado da Companhia, foram envidados os esforços necessários para a contenção de despesas, com resultados que já podem ser verificados neste 2º trimestre e que tendem a ser ampliados ao longo dos próximos meses. Ao longo deste período, a administração da Companhia fez alguns avanços nessas frentes e acredita no sucesso de algumas das renegociações em curso.

A despeito dos inúmeros estudos que vem sendo cuidadosamente realizados, ainda há grande incerteza em relação ao tempo necessário para conter o avanço do vírus e, desta forma, a administração da Companhia ainda não consegue precisar quando retornará aos níveis de normalidade nas operações. Entretanto, a administração da Companhia continuará tomando todas as ações necessárias para proteção, prevenção e mitigação, visando preservar a integridade dos colaboradores e minimizar os impactos nas operações como feito desde o início da pandemia. Enquanto isso, a Companhia manterá os canais de comunicação com stakeholders e com o mercado em geral, mesmo que distante.

a) Como a Companhia está trabalhando durante este processo:

A Companhia mantém um Comitê de Gestão de Crises, que acompanha diariamente os impactos do Coronavírus para os negócios. O Comitê define as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira da Companhia, e através do Diretor de Relações com Investidores tem buscado manter uma comunicação clara, ampla e simultânea com o público investidor e com o mercado em geral sobre os impactos da COVID-19, utilizando para isso os meios legais de comunicação previstos na Instrução CVM 358/02, quais sejam Comunicados ao Mercado e Fatos Relevantes, publicados na página de relações com investidores da Companhia e também disponíveis nos websites da CVM e da B3.

O objetivo do Comitê é acompanhar os impactos causados pela pandemia traçando ações para mitigar os impactos e avaliando e implementando medidas educativas e de segurança para a prevenção da contaminação pelo Coronavírus para os seus colaboradores, e familiares bem como para os usuários dos seus ativos. O comitê também se reúne semanalmente com o Conselho de Administração.

b) Plano de continuidade das operações e principais ações:

Desde que instalada a pandemia do novo Coronavírus, a Companhia tem revisado o seu plano de negócios, especialmente no que diz respeito à continuidade das operações. Dentre as frentes que estão sendo revisadas no âmbito do Plano de Continuidade dos Negócios da Companhia, destacamos a preservação da saúde e segurança das pessoas, adotando *home office* para os colaboradores onde esta modalidade for possível, proteção recomendada pelos órgãos de saúde para os funcionários alocados nas operações, comunicação regular e transparente com todos os colaboradores e veiculação de campanhas educativas para a prevenção da COVID-19 por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais da empresa.

Notas Explicativas

Continuamos mantendo o público investidor e o mercado em geral informados sobre os impactos do Coronavírus nos negócios, acompanhando de perto a manutenção da capacidade de entrega de bens e serviços essenciais, revisando junto aos credores dos termos e condições pactuadas em contratos financeiros, estruturando conversas juntos aos poderes concedentes para reequilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão e consultando aos assessores legais para acompanhamento de potenciais passivos judiciais.

Revisando a estratégia de manutenção e continuidade dos negócios, a Companhia faz avaliação do caixa com a necessidade de liquidez nos curto e médio prazos visando a equalização da dívida e a busca por maior eficiência e consequente redução de custos.

b1) Medidas e ações de curto prazo que trazem alívio imediato para o caixa, dentre as quais:

- Revisão dos orçamentos de custeio e de investimentos: Revisão do orçamento previsto para o ano corrente e para o próximo com manutenção apenas dos custos e investimentos essenciais para a continuidade dos negócios;
- Renegociação com fornecedores;
- Com relação aos tributos a recolher, a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição Previdenciária Patronal, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020 (vide nota explicativa 5.c);
- Postergação de pagamentos junto ao BNDES: Adesão, a partir de 15 de abril de 2020, ao programa de standstill implantado pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principal dos contratos de financiamento no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide nota explicativa 9).

b2) Avaliação de eventuais soluções para o médio e longo prazo, com potenciais ações que precisam ser estruturadas e aprovadas junto aos stakeholders, visando o equilíbrio da situação financeira e da obtenção de reequilíbrios econômico-financeiros do contrato de concessão.

- Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão: Por meio de uma atuação setorial, coordenada entre a Companhia, outras empresas de infraestrutura e associações do setor, estão sendo promovidas conversas estruturadas com os poderes concedentes buscando o restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão em função dos impactos causados pela pandemia do novo Coronavírus.

Adicionalmente, sob o âmbito regulatório com a agência, a avaliação da Companhia é que os contratos serão reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia, baseado no parecer da PGE (Procuradoria Geral do Estado) CJ/ARTESP n.º 552/2020 de 13/07/2020, recentemente publicado, o tema em questão, já está em discussão.

Tendo em vista a queda significativa de sua geração de resultado, a Companhia, como já mencionado anteriormente, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam, preservando a capacidade de continuidade plena dos negócios pelo prazo remanescente da concessão. A

Notas Explicativas

Companhia entende que todas essas medidas adotadas são suficientes para preservar o fluxo de caixa operacional e para fazer frente as suas obrigações pelos próximos 12 meses.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS (INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS)

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da preparação destas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) em 12 de agosto de 2020.

As informações contábeis intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 02 às Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (doravante denominadas de “Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019”), publicadas na imprensa oficial em 25 de março de 2020.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

2.1. Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas, em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 02 às Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 que possam, na opinião da Administração, ter impacto nas informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de junho de 2020.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e bancos	819	3.313
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósito Bancário - CDB	24.241	18.474
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>25.060</u>	<u>21.787</u>

As aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para outros fins. A Companhia considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor, sendo resgatáveis a qualquer momento. Em 30 de junho de 2020, as aplicações financeiras ficaram indexadas a uma taxa média de 95,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (taxa média de 98,53% em

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2019).

4. CONTAS A RECEBER

	30/06/2020	31/12/2019
AVI (a)	18.555	21.128
Vale pedágio	1.240	854
Locação de fibra óptica	899	446
Outros	813	570
Total	21.507	22.998

(a) Referente à utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas. O prazo médio de recebimento é de 23 dias.

	Total	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável	Saldos vencidos		
			< 30 dias	31 - 60 dias	91 - 120 dias
30 de junho de 2020	21.507	21.478	-	-	29
31 de dezembro de 2019	22.998	22.964	2	3	29

A Companhia reconheceu como perda definitiva em 30 de junho de 2020 R\$ 70 , e em 31 de dezembro de 2019 R\$ 244.

5. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tributos a recuperar

	30/06/2020	31/12/2019
IRRF sobre aplicações financeiras	168	1.899
Saldo negativo do imposto de renda e contribuição social	1.949	-
Outros	52	
Total circulante	2.169	1.899

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

Os principais componentes do imposto de renda e da contribuição social diferidos estão demonstrados a seguir:

Notas Explicativas

	30/06/2020	31/12/2019
Prejuízo fiscal	105.738	105.738
Base negativa	38.065	38.065
Total do ativo fiscal diferido	<u>143.803</u>	<u>143.803</u>
Amortização de direito de concessão	(43.465)	(44.624)
Custo de Captação	(10.322)	(11.543)
Margem de construção	(7.917)	(8.128)
Margem de construção (Lei 12.973)	(1.746)	(1.793)
Total do passivo fiscal diferido	<u>(63.450)</u>	<u>(66.088)</u>
Total	<u>80.353</u>	<u>77.715</u>

A Companhia não constituiu IRPJ e CSLL diferidos ativos sobre prejuízo fiscal, base negativa da CSLL e diferenças temporárias, devido à falta de expectativa de geração de base tributável futura, no montante acumulado de R\$271.000 (R\$262.298 saldo em 31 de dezembro de 2019).

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados:

	30/06/2020
2020 a 2022	626
2022 a 2024	2.083
2025 a 2027	22.432
2028 em diante	<u>118.662</u>
Total dos ativos fiscais diferidos	<u>143.803</u>
Total dos passivos fiscais diferidos	<u>(63.450)</u>
Total dos impostos diferidos	<u>80.353</u>

c) Tributos a recolher

	30/06/2020	31/12/2019
PIS e COFINS	4.346	1.386
ISS	1.667	2.425
IRRF e CSRF	200	371
INSS sobre terceiros	154	282
Total circulante	<u>6.367</u>	<u>4.464</u>

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

Notas Explicativas

	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(34.157)	(62.926)	(14.341)	(39.135)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	11.613	21.394	4.876	13.306
Adições permanentes	(273)	(113)	(216)	(56)
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	(8.702)	(18.834)	(3.341)	(12.024)
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Resultado	2.638	2.447	1.319	1.226
Impostos diferidos	2.638	2.447	1.319	1.226
Total dos impostos diferidos	2.638	2.447	1.319	1.226

6. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Para o período findo em 30 de junho de 2020 a Companhia não apresenta saldo em aberto com quaisquer partes relacionadas, porém para as contas de resultado, existe saldo remanescente das operações realizadas com as empresas do Grupo Econômico em que a Companhia fazia parte até 30 de abril de 2020.

30/06/2020			
Parte relacionada(*)	Transação	Relação	Resultado
			Despesa
INVE PAR	Compartilhamento de despesas	Controladora	(7.880)
Total			(7.880)

(*) Partes relacionadas do Grupo Invepar, controlador da CART até 30 de abril de 2020.

Notas Explicativas

Composição

31/12/2019			30/06/2019		
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo	Passivo	Resultado
			Circulante	Circulante	Despesa
GRU - AIRPORT	Compartilhamento de despesas	Coligada	521	-	-
INVE PAR	Compartilhamento de despesas (*)	Controladora	-	4.363	(12.946)
			<u>521</u>	<u>4.363</u>	<u>(12.946)</u>

(*) Compartilhamento de despesas referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.

Remuneração da Administração

A remuneração dos Administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários, está composta por honorários, previdência privada, assistência médica e odontológica pagos durante o semestre:

Composição	30/06/2020	30/06/2019
Pró-labore	257	377
Bônus variáveis	510	306
Encargos	51	75
Outros benefícios	79	67
Total	<u>897</u>	<u>825</u>

Em 10 de agosto de 2020 foi aprovado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária o montante máximo de remuneração global anual dos administradores de até R\$6.000.

Notas Explicativas

7. IMOBILIZADO

	Vida útil em anos	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferência (*)	30/06/2020
Custo						
Instalações	25	165	-	-	2	167
Máquinas e equipamentos	10	6.482	329	-	504	7.315
Móveis e utensílios	10	4.149	-	-	68	4.217
Veículos	5	3.846	-	(166)	-	3.680
Equipamentos de informática	5	40.759	262	-	2.038	43.059
Ferramentas e aparelhos	5	331	1	-	-	332
		<u>55.732</u>	<u>592</u>	<u>(166)</u>	<u>2.612</u>	<u>58.770</u>
Depreciação acumulada						
Instalações		(51)	(3)	-	-	(54)
Máquinas e equipamentos		(5.893)	(231)	-	-	(6.124)
Móveis e utensílios		(3.807)	(39)	-	-	(3.846)
Veículos		(3.404)	(72)	71	-	(3.405)
Equipamentos de informática		(38.444)	(596)	-	-	(39.040)
Ferramentas e aparelhos		(327)	(1)	-	-	(328)
		<u>(51.926)</u>	<u>(942)</u>	<u>71</u>	<u>-</u>	<u>(52.797)</u>
Imobilizado líquido		<u>3.806</u>	<u>(350)</u>	<u>(95)</u>	<u>2.612</u>	<u>5.973</u>

	Vida útil em anos	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferência (*)	31/12/2019
Custo						
Instalações	25	165	-	-	-	165
Máquinas e equipamentos	10	6.396	86	-	-	6.482
Móveis e utensílios	10	4.025	124	-	-	4.149
Veículos	5	3.621	-	(123)	348	3.846
Equipamentos de informática	5	39.820	939	-	-	40.759
Ferramentas e aparelhos	5	329	2	-	-	331
		<u>54.356</u>	<u>1.151</u>	<u>(123)</u>	<u>348</u>	<u>55.732</u>
Depreciação acumulada						
Instalações		(45)	(7)	-	-	(51)
Máquinas e equipamentos		(5.491)	(402)	-	-	(5.893)
Móveis e utensílios		(3.721)	(87)	-	-	(3.807)
Veículos		(3.226)	(300)	123	-	(3.404)
Equipamentos de informática		(36.948)	(1.496)	-	-	(38.444)
Ferramentas e aparelhos		(322)	(4)	-	-	(327)
		<u>(49.753)</u>	<u>(2.296)</u>	<u>123</u>	<u>-</u>	<u>(51.926)</u>
Imobilizado líquido		<u>4.603</u>	<u>(1.145)</u>	<u>-</u>	<u>348</u>	<u>3.806</u>

(*) O saldo refere-se a itens transferidos do intangível para o imobilizado para melhor classificação contábil.

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no período findo em 30 de junho de 2020 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Notas Explicativas

Ativos cedidos em garantia

A Companhia não possui ativos dados em garantia em processos judiciais.

8. INTANGÍVEL

	Vida útil em anos	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferência (*)	30/06/2020
Custo						
Software	5	10.713	707	-	82	11.502
Marcas e patentes	10	20	-	-	-	20
Direito de concessão	(**)	2.427.435	40.337	-	(2.694)	2.465.078
Outorga fixa	(**)	634.000	-	-	-	634.000
		<u>3.072.168</u>	<u>41.044</u>	<u>-</u>	<u>(2.612)</u>	<u>3.110.600</u>
Amortização						
Software		(9.990)	(231)	-	-	(10.221)
Marcas e patentes		(18)	(1)	-	-	(19)
Direito de concessão		(508.765)	(47.706)	-	-	(556.471)
Outorga fixa		(227.499)	(10.567)	-	-	(238.066)
Amortização acumulada		<u>(746.272)</u>	<u>(58.505)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(804.777)</u>
Intangível líquido		<u>2.325.896</u>	<u>(17.461)</u>	<u>-</u>	<u>(2.612)</u>	<u>2.305.823</u>
31/12/2018						
	Vida útil em anos	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferência (*)	31/12/2019
Custo						
Software	5	10.713	-	-	-	10.713
Marcas e patentes	10	20	-	-	-	20
Direito de concessão	(**)	2.285.330	142.984	(531)	(348)	2.427.435
Outorga fixa	(**)	634.000	-	-	-	634.000
		<u>2.930.063</u>	<u>142.984</u>	<u>(531)</u>	<u>(348)</u>	<u>3.072.168</u>
Amortização						
Software		(9.417)	(573)	-	-	(9.990)
Marcas e patentes		(16)	(2)	-	-	(18)
Direito de concessão		(427.661)	(81.118)	14	-	(508.765)
Outorga fixa		(206.366)	(21.133)	-	-	(227.499)
Amortização acumulada		<u>(643.460)</u>	<u>(102.826)</u>	<u>14</u>	<u>-</u>	<u>(746.272)</u>
Intangível líquido		<u>2.286.603</u>	<u>40.158</u>	<u>(517)</u>	<u>(348)</u>	<u>2.325.896</u>

(*) O saldo refere-se a itens transferidos do intangível para o imobilizado para melhor classificação contábil.

(**) Prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de conclusão do ativo até a data limite de 16 de março de 2039, data fim de assunção do sistema rodoviário, conforme mencionado na Nota explicativa nº 1. O direito de outorga fixa refere-se ao direito de exploração do sistema rodoviário do corredor Raposo Tavares, conforme mencionado na Nota explicativa nº 1. A amortização é efetuada pelo método linear de acordo com o prazo de concessão.

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no período findo em 30 de junho de 2020 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Notas Explicativas

Ativos cedidos em garantia

A Companhia não possui ativos dados em garantia em processos judiciais.

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	31/12/2019	Pagamento		Provisão juros	Variação monetária	Transferências	30/06/2020
		Principal	Juros				
Passivo circulante							
Sênior - BNDES - TJLP	81.957	(20.267)	(6.054)	7.274	-	15.240	78.150
Sênior - BNDES - IPCA	58.186	(42.949)	(22.870)	9.300	1.565	52.142	55.374
Total	140.143	(63.216)	(28.924)	16.574	1.565	67.382	133.524
Passivo não circulante							
Sênior - BNDES - TJLP	134.256	-	-	-	-	(15.240)	119.016
Sênior - BNDES - IPCA	186.259	-	-	-	-	(52.142)	134.117
Total	320.515	-	-	-	-	(67.382)	253.133
Total geral	460.658	(63.216)	(28.924)	16.574	1.565	-	386.657
Aplicações financeiras vinculadas (*)	(71.304)						(65.986)
Dívida líquida	389.354						320.671

	31/12/2018	Pagamento		Provisão juros	Variação monetária	Transferências	31/12/2019
		Principal	Juros				
Passivo circulante							
Sênior - BNDES - TJLP	81.741	(80.949)	(22.326)	22.115	555	80.821	81.957
Sênior - BNDES - IPCA	59.417	(41.371)	(22.060)	20.543	2.646	39.011	58.186
Total	141.158	(122.320)	(44.386)	42.658	3.201	119.832	140.143
Passivo não circulante							
Sênior - BNDES - TJLP	212.679	-	-	-	2.398	(80.821)	134.256
Sênior - BNDES - IPCA	218.100	-	-	-	7.170	(39.011)	186.259
Total	430.779	-	-	-	9.568	(119.832)	320.515
Total geral	571.937	(122.320)	(44.386)	42.658	12.769	-	460.658
Aplicações financeiras vinculadas (*)	(72.473)						(71.304)
Dívida líquida	499.464						389.354

Objeto	Indexador	Juros	Vencimento	30/06/2020
BNDES	TJLP	2,45% a.a.	15/03/2021	43.493
BNDES	TJLP	2,45% a.a.	15/03/2023	64.248
BNDES	TJLP	2,45% a.a.	17/03/2025	89.424
BNDES	TRB**	2,45% a.a.	15/03/2023	43.382
BNDES	TRB**	2,45% a.a.	17/03/2025	146.110
Subtotal				386.657
Aplicações financeiras vinculadas				(65.986)
Empréstimos e financiamentos líquidos				320.671

Parcelas do circulante 133.524
Parcelas do não circulante 187.147

Notas Explicativas

<u>Objeto</u>	<u>Indexador</u>	<u>Juros</u>	<u>Vencimento</u>	<u>31/12/2019</u>
BNDES	TJLP	2,45% a.a.	15/03/2021	63.023
BNDES	TJLP	2,45% a.a.	15/03/2023	72.261
BNDES	TJLP	2,45% a.a.	17/03/2025	94.421
BNDES	TRB**	2,45% a.a.	15/03/2023	56.215
BNDES	TRB**	2,45% a.a.	17/03/2025	174.738
Subtotal				<u>460.658</u>
Aplicações financeiras vinculadas				<u>(71.304)</u>
Empréstimos e financiamentos líquidos				<u>389.354</u>
			Parcelas do circulante	140.143
			Parcelas do não circulante	249.211

(*) Em decorrência da Companhia dispor de um direito legalmente executável para liquidar pelo montante líquido os ativos e passivos financeiros e da administração da Companhia ter a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, as aplicações financeiras vinculadas aos empréstimos e financiamentos estão apresentadas no passivo não circulante em 30 de junho de 2020. As aplicações financeiras no montante de R\$ 65.986 em 30 de junho de 2020 (R\$71.304 em 31 de dezembro de 2019) foram efetuadas em conexão com a cláusula estipulada em contrato de empréstimo junto ao BNDES, que determinam que a Companhia deva constituir uma conta reserva, na qual deverão ser depositados recursos em montante equivalente a: (i) 7 (sete) meses de prestações vincendas de amortização de principal e encargos da dívida dos Subcréditos “A”, “B-1”, “B-2”, “C”, “D”, “E” e “F” a partir de setembro de 2013; e (ii) 8 (oito) meses de prestações vincendas de amortização de principal e encargos da dívida dos Subcréditos “A”, “B-1”, “B-2”, “C”, “D”, “E” e “F” a partir de setembro de 2015.

(**) Taxa de referência do BNDES indexada ao IPCA.

	<u>Taxa Média</u>	<u>Indexador</u>	<u>Vencimentos</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Certificados de Depósitos Bancários					
Pós- fixado					
Compromissadas com BNDES	94,00%	CDI	Dez/22	65.986	71.304

As aplicações financeiras são classificadas como recebíveis, e referem-se substancialmente a operações de renda fixa, indexados a uma taxa média de 94,00% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa média de 95,00% do CDI).

BNDES - Sênior

Em 10 de fevereiro de 2011, a Companhia assinou contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) convertendo a captação inicial da modalidade Ponte para Sênior.

A primeira liberação, referente ao “Subcrédito A”, no montante de R\$377.575, ocorreu em 15 de fevereiro de 2011. Parcela deste empréstimo, no montante de R\$273.637 foi utilizado para quitação do valor original, juros e comissão do empréstimo ponte, restando o valor líquido de R\$103.938.

Notas Explicativas

Subcrédito A vem sendo pago em 114 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira em 15 de outubro de 2011. Sobre o montante da dívida incidem juros de 2,45% a.a. acima da TJLP.

O crédito foi posto à disposição da Companhia à medida que as comprovações de aplicação dos recursos anteriormente liberados foram feitas. Do montante total contratado de R\$1.052.242, foi liberado pelo BNDES R\$1.039.487 até 30 de junho de 2020 (R\$1.039.487 até 31 de dezembro de 2019), restando um saldo a liberar de R\$12.755.

Cláusulas restritivas

Conforme contrato de financiamento com o BNDES os covenants financeiros deverão ser apresentados, obrigatoriamente, anualmente junto com as demonstrações contábeis auditadas de 31 de dezembro de cada ano. Os índices financeiros são:

- Patrimônio Líquido/Ativo Total: Apresentar proporção > 20% (vinte por cento).
- ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) = ⁽¹⁾ EBITDA ajustado/(amortizações + ⁽²⁾ juros das dívidas financeiras de curto e longo prazos): ≥ 1,2.

⁽¹⁾ O EBITDA = resultado operacional antes do pagamento de juros e impostos, acrescido da depreciação e amortização e da receita (despesa) financeira, subtraído: impostos (IR e CSLL), variação do capital de giro e a parcela da geração de caixa relativa a investimento (investimento total - financiamentos - aporte de capital).

⁽²⁾ Juros pagos das dívidas financeiras de curto e longo prazo.

10. DEBÊNTURES

	31/12/2019	Custo de captação amortizado	Pagamento		Provisão juros	Variação monetária	Transferências	30/06/2020
			Principal	Juros				
Passivo circulante								
Debêntures	57.806	-	-	-	29.330	831	(500)	87.467
Custos a amortizar	(7.220)	3.591	-	-	-	-	(4.001)	(7.630)
Total	50.586	3.591	-	-	29.330	831	(4.501)	79.837
Passivo não circulante								
Debêntures	965.237	-	-	-	-	5.253	500	970.990
Custos a amortizar	(26.730)	-	-	-	-	-	4.001	(22.729)
Total	938.507	-	-	-	-	5.253	4.501	948.261
Total geral	989.093	3.591	-	-	29.330	6.084	-	1.028.098
Aplicações financeiras vinculadas (*)	(624)							(58.971)
Dívida líquida	988.469							969.127

Notas Explicativas

	31/12/2018	Custo de captação amortizado	Pagamento		Provisão juros	Variação monetária	Transferências	31/12/2019
			Principal	Juros				
Passivo circulante								
Debêntures	23.007	-	(15.000)	(68.525)	61.716	18.593	38.015	57.806
Custos a amortizar	(6.118)	5.598	-	-	-	520	(7.220)	(7.220)
Total	16.889	5.598	(15.000)	(68.525)	61.716	19.113	30.795	50.586
Passivo não circulante								
Debêntures	984.104	-	-	-	-	19.148	(38.015)	965.237
Custos a amortizar	(33.950)	-	-	-	-	-	7.220	(26.730)
Total	950.154	-	-	-	-	19.148	(30.795)	938.507
Total geral	967.043	5.598	(15.000)	(68.525)	61.716	38.261	-	989.093
Aplicações financeiras vinculadas (*)	(7.020)							(624)
Dívida líquida	960.023							988.469

(*) As aplicações financeiras no montante de R\$58.971 em 30 de junho de 2020 (R\$624 em 31 de dezembro de 2019) foram efetuadas em conexão com a cláusula estipulada na Escritura Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, que determinam que a Companhia deva constituir uma Conta de Pagamento do Serviço da Dívida das Debêntures. São classificadas como recebíveis, e referem-se substancialmente a operações de renda fixa, indexados a uma taxa média de 94,00% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI).

	Taxa	Indexador	Vencimentos	30/06/2020	31/12/2019
Certificados de Depósitos Bancários Pós-fixado					
Compromissadas com Debêntures	94,00%	CDI	Dez/22	58.971	624
Objeto	Indexador	Juros	Vencimento	30/06/2020	
Debenturistas - Série 1	IPCA	5,80% a.a.	15/12/2024	536.397	
Debenturistas - Série 2	IPCA	6,05% a.a.	15/12/2024	522.060	
(-) Custos de transação - Debêntures				(30.359)	
Subtotal				1.028.098	
(-) Aplicações financeiras vinculadas (*)				(58.971)	
Debêntures líquidas				969.127	
Parcelas do circulante				79.837	
Parcelas do não circulante				889.290	
Objeto	Indexador	Juros	Vencimento	31/12/2019	
Debenturistas - Série 1	IPCA	5,80% a.a.	15/12/2024	518.317	
Debenturistas - Série 2	IPCA	6,05% a.a.	15/12/2024	504.726	
(-) Custos de transação - Debêntures				(33.950)	
Subtotal				989.093	
(-) Aplicações financeiras vinculadas (*)				(624)	
Debêntures líquidas				988.469	
Parcelas do circulante				50.586	
Parcelas do não circulante				937.883	

Debêntures - 2ª emissão

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de novembro de 2012, foi aprovada a realização da segunda emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, de acordo com a Instrução CVM nº 400.

Foram emitidas 750.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1,00, totalizando R\$750.000. A emissão se deu em duas séries, sendo que para a primeira série foram emitidas 380.000 debêntures

Notas Explicativas

e para a segunda série forma emitidas 370.000 debêntures.

As debêntures tem o prazo de vencimento de 12 anos, com vencimento em 15 de dezembro de 2024 e com juros remuneratórios, prefixados correspondentes a 5,80% a.a. para as debêntures da primeira série, e 6,05% a.a. para as debêntures da segunda série.

Os juros remuneratórios pagos anualmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 15 do mês de dezembro, tendo o primeiro pagamento ocorrido em 15 de dezembro de 2013.

As debêntures emitidas não possuem cláusula de repactuação.

Os encargos financeiros incorridos da captação das debêntures no montante de R\$59.008 estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. O saldo a apropriar em 30 de junho de 2020 é de R\$30.359 (R\$33.950 em 31 de dezembro de 2019).

As debêntures emitidas possuem, como uma das suas hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a “A-“, ou equivalente, por ao menos uma Agência de Classificação de Risco contratada pela CART.

Em 11 de fevereiro de 2019, a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou o rating da emissora e o rating atribuído às Debêntures CART, ambos passando de ‘brA-’ para ‘brBB-’ em Escala Nacional Brasil, permanecendo ambos com CreditWatch negativo. Esta ação de rating decorreu do rebaixamento da classificação de risco da INVEPAR, que passou de ‘B’ para ‘CCC+’ na Escala Global e de ‘brA-’ para ‘brBB-’ na Escala Nacional Brasil.

Neste sentido a Companhia convocou, em comum acordo com o agente fiduciário, uma Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) para o dia 16 de abril de 2019, de forma a deliberarem sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado da Emissão. Os debenturistas da 2ª série aprovaram a não declaração do vencimento antecipado, mas não houve quórum de aprovação dos debenturistas da 1ª série. Com isso, houve suspensão da AGD que foi retomada no dia 5 de junho de 2019. Nessa data, os debenturistas da 1ª série aprovaram a não declaração do vencimento antecipado, com as seguintes condições:

- a) A CART pagou aos debenturistas um prêmio (flat) sobre o saldo atualizado das Debêntures na data da aprovação do *Waiver*; e
- b) A cada início de trimestre após a realização da AGD, a CART se comprometeu a aportar em conta corrente cedida fiduciariamente aos Debenturistas no âmbito da Emissão, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do serviço da dívida anual das Debêntures (Valor Nominal Unitário + Remuneração) a título de reserva para pagamento do serviço da dívida das Debêntures para o ano em questão.

As aprovações para não declaração do vencimento antecipado foram através da renúncia temporária da cláusula de rebaixamento de rating pelo prazo de 24 meses, com pagamento de “waiver fee” e sem repactuação de taxas.

As Debêntures CART possuem garantias compartilhadas com dívidas contraídas pela CART junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”).

Notas Explicativas

Cláusulas restritivas

Conforme previsto no contrato das debêntures os covenants financeiros deverão ser apresentados, obrigatoriamente, junto com as demonstrações contábeis auditadas de 31 de dezembro de cada ano.

Os índices financeiros são:

- Patrimônio Líquido/Ativo Total: Apresentar proporção > 20% (vinte por cento).
- ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) = ⁽¹⁾ EBITDA ajustado/(amortizações + ⁽²⁾ juros das dívidas financeiras de curto e longo prazos): ≥ 1,2.

⁽¹⁾ O EBITDA = resultado operacional antes do pagamento de juros e impostos, acrescido da depreciação e amortização e da receita (despesa) financeira, subtraído: impostos (IR e CSSL), variação do capital de giro e a parcela da geração de caixa relativa a investimento (investimento total - financiamentos - aporte de capital).

⁽²⁾ Juros pagos das dívidas financeiras de curto e longo prazo.

11. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

O prazo da concessão da Companhia e as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado com a Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP) têm seu término previsto para o ano de 2039.

Com a assinatura do Termo de Contrato de Concessão Rodoviário nº 002/ARTESP/2009, relacionado ao Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008, a Companhia assumiu os seguintes compromissos:

a) Investimentos

Os principais investimentos decorrentes da concessão são:

- i) Duplicação de rodovia e implantação de retornos em nível e desnível;
- ii) Construção de postos de pesagem (fixos e móveis) e postos de serviços de atendimento aos usuários;
- iii) Construção de nove praças de pedágio e demolição de duas praças de pedágios preexistentes;
- iv) Implantação e melhoria de acessos, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestre, dispositivos de entroncamentos e readequação de intersecções.

b) Outorga fixa e variável

Pagamento pelo direito de exploração do sistema rodoviário, dos seguintes montantes:

Outorga fixa

Valor fixo de R\$634.000, conforme Nota explicativa nº 8, a favor do Departamento de Estradas de

Notas Explicativas

Rodagem - DER/SP que foi liquidada integralmente em 16 de setembro de 2010.

Outorga variável

Conforme deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, o percentual de outorga variável sobre a receita bruta foi reduzido para 1,5%, a partir do mês de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2018. A partir de janeiro de 2019, o percentual de 3% será aplicado sobre a receita bruta de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas pela Companhia.

O compromisso com outorga variável a pagar, em 30 de junho de 2020 é de R\$909 (R\$1.099 em 31 de dezembro de 2019).

Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2020, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$5.731 (R\$9.147 em 31 de dezembro de 2019) referente à outorga variável.

c) Garantias

A Companhia utiliza-se da contratação de seguro-garantia para o cumprimento das seguintes garantias contratuais:

1. Garantia de cumprimento das funções de ampliação correspondente a 1,5% do valor da contratação, limitado a 10% do valor do investimento. Esta garantia será liberada na proporção do cumprimento das funções de ampliação, limite máximo de indenização será de R\$42.600. Vigência mínima de 12 meses.
2. Garantia de cumprimento das funções operacionais, de conservação e de pagamento do valor mensal variável, no limite máximo de indenização de R\$157.732. Vigência de 12 meses, endossada por mais 92 dias após o fim da vigência.

12. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza trabalhista e cível. A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que os encaminhamentos e as providências legais cabíveis que já foram tomados em cada situação são suficientes para preservar o patrimônio da Companhia, não existindo indicações de necessidade de reconhecimento de quaisquer provisões adicionais em relação às contabilizadas.

Movimentação dos riscos prováveis:

Natureza do risco	31/12/2019	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização Monetária	30/06/2020
Trabalhistas	7.614	896	(500)	516	8.526
Cíveis	5.016	1.741	(1.153)	559	6.163
Procedimentos Arbitrais	54.257	-	-	1.914	56.171
Total	66.887	2.637	(1.653)	2.989	70.860

Notas Explicativas

Natureza do risco	31/12/2018	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização Monetária	31/12/2019
Trabalhistas	4.914	4.391	(1.961)	270	7.614
Cíveis	2.733	6.824	(4.905)	364	5.016
Procedimentos Arbitrais (a)	50.125	4.132	-	-	54.257
Total	57.772	15.347	(6.866)	634	66.887

Composição do risco

Natureza do risco	30/06/2020		
	Probabilidade de perda		
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas	8.526	14.828	23.353
Cíveis	6.163	18.586	24.749
Tributária	-	626	626
Procedimentos Arbitrais	56.171	87.104	143.275
Ambiental	-	6.684	6.684
Total	70.860	127.828	198.687

Natureza do risco	31/12/2019		
	Probabilidade de perda		
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas	7.614	20.831	28.455
Cíveis	5.016	21.180	26.196
Tributário	-	592	592
Procedimentos Arbitrais	54.257	119.742	173.999
Ambiental	-	32.547	32.547
Total	66.887	194.892	261.789

a) Riscos trabalhistas

A Companhia é parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários e funcionários de empresas terceirizadas, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

b) Riscos cíveis

A Companhia é parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos no sistema rodoviário. Detalhamos abaixo as principais causas:

Notas Explicativas

i- Em 1º de dezembro de 2015, o Ministério Público (MP) propôs ação civil pública com pedido de tutela antecipada contra a CART, alegando que no ano de 2013 foi instaurado um inquérito civil com o objetivo de apurar o risco de atropelamento de animais domésticos e silvestres e o posterior encaminhamento dos animais resgatados no trecho da Rodovia Raposo Tavares ao centro de reabilitação e triagem, e ao final foi pleiteado a condenação da CART para iniciar as obras necessárias com o fito de garantir a devida assistência aos animais atropelados que necessitem de cuidados, bem como pagar indenização correspondente aos danos ambientais causados à fauna.

Foi apresentada contestação pela CART e, posteriormente, manifestação pelo MP. A tutela antecipada formulada pelo MP foi indeferida pelo Juiz, determinando-se assim a especificação de provas pelas partes.

Foi realizada perícia judicial. Em 04 de julho de 2017 foi apresentado o laudo pericial para manifestação da CART, que apresentou sua manifestação em 04 de agosto de 2017.

No dia 29 de maio de 2018 foi proferida Sentença julgando PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação determinando: (i) realização das obras necessárias apontadas no laudo pericial no prazo de 90 dias; (ii) prestação de assistência aos animais atropelados que necessitem de cuidados e; (iii) pagamento da importância de R\$ 1.000.000,00 a título de indenização por danos ambientais; além de majorar os honorários periciais em mais R\$ 4.500,00 conforme requerido pelo perito.

A CART apresentou recurso de apelação em 26 de junho de 2018 em face da sentença que julgou parcialmente procedente a ação. O julgamento do recurso encontra-se pendente de apreciação.

O montante atualizado desses autos, avaliado como de risco de perda possível, em 30 de junho de 2020 é de R\$ 1.250, e como perda remota de R\$ 18.420.

ii -Em 16 de setembro de 2015, o Ministério Público (MP) propôs ação civil pública com pedido de tutela antecipada contra a CART, alegando que no ano de 2013 foi instaurado inquérito civil com o objetivo de apurar indevidas ações e omissões por parte da Companhia na nascente Água de Óleo, o que teria provocado danos ambientais, e ao final foi pleiteado a condenação da CART a realizar diversas medidas para restaurar a área da nascente, bem como a pagar indenização correspondente aos danos ambientais causados às áreas de preservação permanente. Foi apresentada contestação pela CART e, posteriormente, manifestação pelo MP. A tutela antecipada formulada pelo MP foi deferida pelo Juiz determinando que a CART promova, no prazo de 180 dias, as obras pleiteadas pelo MP, com o objetivo de eliminar os problemas envolvendo o volume exacerbado de águas pluviais e a poluição na Nascente da Água do Óleo, sob pena de multa diária de R\$ 3, bem como especificar provas pelas partes. Em 20 de maio de 2018 foi proferida decisão nos autos da ACP que envolve a Nascente Água do Óleo, suscitando conflito negativo de competência com a Vara Cível, portanto, o processo irá para o TJSP para julgamento do incidente processual em tela.

No dia 15 de maio de 2019 foi determinada a produção de prova pericial as ser custeada pela CART. Após a manifestação das partes sobre o laudo pericial, no dia 28 de fevereiro de 2020 o Perito judicial foi intimando para se manifestar sobre os questionamentos complementares apresentados pelas partes.

O montante atualizado desses autos, avaliado como de risco de perda possível em 30 de junho de 2020 é de R\$ 2.554.

Notas Explicativas

c) Procedimento Arbitral

Em 24 de fevereiro de 2017, a CART recebeu Notificação para Instituição de Procedimento Arbitral encaminhada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), tendo como Requerente a OAS S.A. (em recuperação judicial e parte relacionada), com valor provisório atribuído de R\$450.000, a fim de dirimir conflito originado do contrato de execução de obras civis firmado pelas partes. A CART não concorda com os pedidos apresentados pela OAS S.A., e por outro lado, entende que OAS S.A. deixou de cumprir com obrigações do contrato de execução de obras civis.

Em 16 de março de 2017, seguindo o Regulamento da CAM-CCBC, a CART respondeu ao pedido de instauração de procedimento arbitral, apresentando seus contra pleitos, aos quais se atribuíram provisoriamente o valor de R\$350.000.

Em 17 de outubro de 2017, a CART e a OAS S.A., dando continuidade ao processo arbitral firmaram Termo de Arbitragem para instauração do procedimento arbitral.

No dia 29 de junho de 2018 as partes apresentaram alegações iniciais, que foram respondidas, por ambas as partes, em 31 de agosto de 2018.

As peças foram replicadas em 28 de setembro de 2018 e as trélicas foram apresentadas em 26 de outubro de 2018.

Em 19 de novembro de 2018, as partes especificaram as provas que pretendiam produzir e, em 24 de janeiro de 2019, pediram documentos adicionais para a contraparte.

Em 28 de fevereiro de 2019, as partes indicaram testemunhas e, em 21 de março de 2019, apresentaram proposta conjunta de cronograma para realização de Audiência de Instrução.

De 22 a 24 de maio de 2019 foi realizada Audiência de Instrução.

Em 10 e 17 de junho de 2019, as partes apresentaram documentos suplementares.

Em 01 de julho de 2019, as partes se manifestaram sobre os documentos suplementares juntados pela outra parte.

Em 31 de julho de 2019, as partes apresentaram memoriais pós-audiência e se manifestaram sobre a perícia.

Em 14 de agosto de 2019 foi expedida a Ordem Processual nº. 09, determinando à CART especificar “quais os fatos a serem comprovados por meio da perícia solicitada e não suficientemente abordados nos documentos já produzidos”, e à OAS S.A. esclarecer se mantinha “o interesse na prolação de sentença arbitral parcial de mérito sobre todo o litígio posto no Termo de Arbitragem”, até 16.08.2019. A mesma Ordem Processual facultou às Partes que, até 27.08.2019, apresentassem respostas com relação às sugestões de encaminhamento descritas nos memoriais pós-audiência e sobre as manifestações de 16.08.2019.

Notas Explicativas

Em 16 de agosto de 2019, as partes atenderam ao quanto determinado na Ordem Processual nº. 09 (1ª Parte).

Em 27 de agosto de 2019, as partes atenderam ao quanto determinado na Ordem Processual nº. 09 (2ª Parte).

Em 14 de novembro de 2019, foi expedida a Ordem Processual nº 10, que determinou (i) “a realização de prova técnica adicional por meio da apresentação de laudos técnicos pelas Partes, acerca dos pontos especificamente deferidos pelo Tribunal Arbitral”; (ii) a designação de assistentes técnicos, que deverão apresentar Termo de Confidencialidade; (iii) a apresentação, pelas Partes, de pendrive que contenha todos os documentos a serem considerados pelos assistentes técnicos das Partes; (iv) a apresentação, pelas Partes, dos Laudos Técnicos de seus assistentes; (v) a faculdade às partes de apresentarem manifestações acerca dos Laudos Técnicos apresentados pela parte contrária e; (vi) a designação de audiência entre as Partes, assistentes técnicos e o Tribunal Arbitral com o propósito de esclarecer as conclusões dos assistentes técnicos.

Em 28 de novembro de 2019, as partes, em conjunto, sugeriram um novo cronograma provisório para apreciação do Tribunal Arbitral.

Em 06 de dezembro de 2019, as partes designaram assistentes técnicos.

Em 19 de dezembro de 2019 a CART apresentou documentos para perícia, juntou novos documentos e pugnou pelo acréscimo de dois profissionais à lista de experts; a OAS apresentou documentos para perícia e solicitou a exibição de determinados documentos pela CART.

Em 16 de janeiro de 2020, foi expedida a Ordem Processual nº 12, pela qual (i) foi deferida a juntada dos documentos apresentados por ambas as partes, em suas manifestações protocoladas em 19 de dezembro de 2019; (ii) foi deferido o pedido da CART de adição de dois novos assistentes técnicos à sua lista de experts; (iii) estabeleceu prazo até 21 de janeiro de 2020 para que a CART se manifestasse em relação ao pedido de exibição de documentos apresentado pela OAS, em sua manifestação de 19.12.2019; (iv) esclareceu que, após a manifestação da CART, o Tribunal Arbitral deliberará sobre o pedido de exibição de documentos formulado pela OAS; e (v) reiterou que as determinações constantes das Ordens Processuais nº 10 e 11 seguiriam vigentes.

Em 21 de janeiro de 2020, foi apresentada manifestação da CART informando não se opor à apresentação de documentos solicitada pela OAS, requerendo prazo de 15 dias para tentar localizá-los.

Em 27 de janeiro de 2020, foi expedida a Ordem Processual nº 13, (i) fixando prazo até 06.02.2020 para que a CART apresentasse os documentos referidos em sua manifestação de 21 de janeiro de 2020, (ii) esclarecendo que os prazos e determinações das Ordens Processuais nº 10 e 11 seriam mantidos e (iii) determinou que os documentos eventualmente apresentados pela CART deveriam ser considerados pelos assistentes técnicos, quando da elaboração dos laudos.

Em 31 de janeiro de 2020, foi apresentada manifestação da OAS por meio da qual solicitou a juntada de documentos, em decorrência de falha existente no pendrive que anteriormente enviou ao Tribunal Arbitral, e da necessidade de incluir novas provas aptas a corroborar a apuração da remuneração correspondente aos serviços adicionais que teriam sido prestados, conforme os critérios e preços do contrato de empreitada, pois tais documentos não tinham sido localizados ao momento de sua apresentação datada de 19 de dezembro de 2019.

Notas Explicativas

Em 06 de fevereiro de 2020, foi apresentada manifestação da CART em que apresentou documentos, com vistas a atender ao pedido de exibição de documentos que havia sido feito pela OAS em 19 de dezembro de 2019, bem como solicitando a juntada de dois documentos novos (RDA 111-112), e, tendo em vista os novos documentos carreados aos autos, pugnando pela prorrogação de seu prazo para a apresentação de Laudos Periciais em 30 dias.

Em 07 de fevereiro de 2020, foi apresentada manifestação da OAS por meio da qual (i) solicitou prorrogação de prazo para apresentação dos Laudos Técnicos até o dia 09 de março de 2020; (ii) solicitou prorrogação de prazo para apresentação de manifestação aos Laudos Técnicos para o dia 12 de maio de 2020; (iii) propôs supressão do período para reunião entre assistentes técnicos; e propôs que os peritos indicados pelas Partes identificassem os pontos de convergência entre seus laudos, de forma a reunirem-se apenas após a audiência.

Em 11 de fevereiro de 2020, a CART apresentou manifestação reiterando a necessidade de prorrogação de prazo.

Em 18 de fevereiro de 2020, as Partes se manifestaram de forma conjunta, comunicando que não iriam apresentar Laudo Técnico em 20 de fevereiro de 2020; que concordam com prorrogação de prazo para apresentação dos Laudos Técnicos (divergindo quanto à extensão desse prazo, sendo que a CART requer postergação para o dia 23.03.2020, ao passo que OAS pede que o prazo seja dia 09 de março de 2020).

Em 19 de fevereiro de 2020, foi expedida a Ordem Processual n° 14, (i) acolhendo os novos documentos juntados pelas partes (especificando que deverão ser considerados quando da elaboração dos laudos técnicos); (ii) deferindo os pedidos das Partes para prorrogação dos prazos para apresentação dos Laudos Técnicos e apresentação das manifestações aos laudos técnicos, tendo em vista a juntada de novos documentos e entendimento das partes; (iii) deferindo a supressão de período de reunião dos assistentes técnicos; (iv) estabelecendo que o prazo para apresentação dos Laudos Técnicos seria postergado para 23 de março de 2020, e o prazo para apresentação de manifestações sobre os Laudos Técnicos, pelas partes, passaria a ser 12 de maio de 2020; (v) esclarecendo que a audiência para oitiva dos experts permanece para o dia 03 de junho de 2020; (vi) reiterando que as determinações do Tribunal Arbitral estabelecidos nas Ordens Processuais n° 10 e 11 permanecem vigentes.

Em 23 de março de 2020, as partes apresentaram seus laudos técnicos. A CART apresentou os laudos de seus assistentes técnicos, com os respectivos anexos, com vistas a responder aos questionamentos suscitados pelo Tribunal. A OAS juntou laudo pericial de seu assistente técnico (Aequitas).

Em 12 de maio de 2020, as partes apresentaram seus pareceres críticos, contra os laudos periciais apresentados em 23.03.2020. A OAS requereu a juntada de novos documentos.

Em 15 de maio de 2020, foi expedida a Ordem Processual n° 15, que (i) admitiu os novos documentos apresentados pela OAS, observando que os documentos poderiam ser considerados pelas partes em suas apresentações do dia 03.06.2020; e (ii) determinou que as Partes apresentassem manifestação conjunta até o dia 22.05.2020, informando que querem redesignação da audiência de oitiva de experts (para que seja realizada de modo presencial), ou se audiência ocorreria no dia 03.06.2020, de forma remota, de acordo com a Resolução Administrativa n° 40/2020 da CAM-CCBC.

Notas Explicativas

Em 03 de junho de 2020, foi realizada audiência remota para oitiva dos assistentes técnicos das partes. Ao final da audiência, foi determinado que (i) até o dia 08.06.2020, as partes devem apresentar cálculos atualizados que levem em consideração os últimos documentos de checklist juntados pela OAS; e, (ii) até o dia 22.06.2020, as partes devem apresentar versão conjunta de correções relevantes das transcrições da audiência, bem como manifestações a respeito de necessidade de produção de prova adicional, ou se estão de acordo com o encerramento da instrução.

Em 08 de junho de 2020, as partes apresentaram os cálculos atualizados pelos seus assistentes técnicos, levando em consideração os últimos documentos juntados pela OAS..

Em 22 de junho de 2020, as partes apresentaram versão conjunta de correções relevantes das transcrições da audiência de oitiva dos experts, bem como manifestações acerca do encerramento da fase instrutória. Na oportunidade, a OAS juntou um documento, uma carta enviada pela CART à OAS em 08.11.2012, que registraria sugestão reprogramação de serviços.

Em 09 de julho de 2020, foi expedida a Ordem Processual nº 16, que (i) determinou o encerramento da instrução probatória, bem como (ii) estabeleceu prazo até 04.09.2020, para que as partes apresentem suas Alegações Finais (que devem contemplar quadro-resumo correlacionando os pedidos e suas causas de pedir com as provas produzidas que demonstrem a procedência ou improcedência de cada pleito).”

A Administração da CART, consubstanciada na opinião de seus assessores externos, avaliou o prognóstico de êxito para os pleitos da OAS de R\$56.171 como provável, reconhecidos como direito de concessão, R\$87.104 como possível e R\$288.847 como remoto.

Nenhum registro contábil foi realizado referente ao prognóstico dos pleitos da CART sendo R\$241.995 avaliados como ganho provável, consubstanciada na opinião de seus assessores externos.

d) Depósitos Judiciais

Depósitos Trabalhistas – Recurso Ordinário / Recurso de Revista

Tratam-se de recursos jurídicos destinados à busca de decisão favorável, revertendo à decisão anterior (sentença ou acórdão).

Para ser interpostos, estes Recursos necessitam de Depósitos Judiciais para garantir parte do valor arbitrado (estipulado) na condenação, garantindo assim parte da futura execução.

Em 30 de junho de 2020, o montante é de R\$4.281 (em 31 de dezembro de 2019, o montante é de R\$1.746).

Depósitos Cíveis – garantia

Os depósitos efetuados nos processos cíveis são destinados a garantir, desde logo, os valores que julgamos devidos no processo. Em geral, são efetuados os depósitos para, quando entramos com uma ação, ou mesmo em defesa, se evite o acréscimo de correção monetária e juros de mora.

Notas Explicativas

Em 30 de junho de 2020 o montante é de R\$ 9.806. Além desses depósitos a Companhia possui em 30 de junho de 2020 depósitos de natureza tributária no montante de R\$ 597, ambiental no montante de R\$ 29 e regulatória no montante de R\$ 6.146 (em 31 de dezembro de 2019, o montante é de R\$17.301).

13. RECEITA DIFERIDA

As receitas diferidas são reconhecidas pela Companhia pela antecipação de valores recebidos de parceiros comerciais pela exclusividade na prestação referente à locação de infraestrutura de fibra óptica e à ocupação da faixa de domínio e reconhecidas ao resultado do exercício pela comprovação da prestação de serviço prevista no contrato.

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Infraestrutura de telecomunicação	44.917	48.189
Total	<u>44.917</u>	<u>48.189</u>
Circulante	6.881	9.060
Não circulante	38.036	39.129

14. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO

A Companhia constitui provisão para grandes manutenções, quando aplicável. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço para recomposição da infraestrutura aos níveis exigidos pelo poder concedente.

A composição dos saldos da provisão para manutenção em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é:

	<u>31/12/2019</u>	<u>Adições</u>	<u>30/06/2020</u>
Não circulante	133.243	16.367	149.610
Total	<u>133.243</u>	<u>16.367</u>	<u>149.610</u>
	<u>31/12/2018</u>	<u>Adições</u>	<u>31/12/2019</u>
Não circulante	118.450	14.793	133.243
Total	<u>118.450</u>	<u>14.793</u>	<u>133.243</u>

Notas Explicativas

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital subscrito e integralizado da Companhia é de R\$1.560.500, representados por 6.864.138.862 ações, sendo 3.432.069.431 ações preferenciais e 3.432.069.431 ações ordinárias, integralmente subscritas.

As ações preferenciais não têm direito a voto e possuem os mesmos direitos de participação nos resultados da Companhia conferidos às ações ordinárias, bem como prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Companhia, e têm, ainda, o direito de participar de ofertas públicas de aquisição de ações, pelo mesmo preço e nas mesmas condições de pagamento auferidas pelas ações ordinárias.

c) Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC

<u>Acionistas</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019 (*)</u>
Infraestrutura Brasil Holding II S.A.	274.000	167.000
	<u>274.000</u>	<u>167.000</u>

(*) Em 31 de dezembro de 2019 os adiantamentos foram realizados pela Controladora anterior, com a venda da Companhia todos os compromissos foram assumidos pela Infraestrutura Brasil Holding II S.A..

Durante o primeiro semestre de 2020 e exercício de 2019, a controladora efetuou adiantamentos para futuro aumento de capital que totalizaram R\$107.000 e R\$ 167.000, respectivamente, integralizados para o período findo em 30 de junho de 2020.

<u>Data da integralização</u>	<u>Valor</u>	<u>Data da integralização</u>	<u>Valor</u>
07/01/2020	8.000	26/02/2019	2.000
13/01/2020	15.000	28/02/2019	500
13/03/2020	63.000	01/03/2019	3.500
07/04/2020	21.000	15/03/2019	66.000
		21/03/2019	3.000
		29/03/2019	3.000
		12/04/2019	8.000
		24/04/2019	5.000
		29/04/2019	19.000
		27/05/2019	20.000
		17/06/2019	9.000
		04/07/2019	23.000
		15/07/2019	5.000
<u>Total</u>	<u>107.000</u>	<u>Total</u>	<u>167.000</u>

16. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresentou suas demonstrações dos resultados de 30 de junho de 2020 e 2019 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

Notas Explicativas

Receitas por natureza

	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019
Receita de pedágio	176.022	184.174	79.722	92.131
Receitas acessórias	8.688	8.385	4.381	4.187
Outras receitas	-	176	-	29
Impostos, deduções e cancelamentos	(15.901)	(16.998)	(7.240)	(8.456)
Receita de serviços	168.809	175.737	76.863	87.891
Receita de construção	38.432	66.957	17.357	33.620
Receita total	207.241	242.694	94.220	121.511

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se a receita de construção que será tributada no momento da realização do intangível.

Notas Explicativas**Custos e despesas por natureza**

	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019
Pessoal	(17.140)	(15.581)	(9.098)	(7.901)
Conservação e manutenção	(20.300)	(24.535)	(10.650)	(13.240)
Despesas administrativas	(12.376)	(17.502)	(5.662)	(10.122)
Operacionais	(14.496)	(15.344)	(7.211)	(7.771)
Outorga variável	(5.541)	(5.774)	(2.523)	(2.890)
Custo de construção	(38.432)	(66.957)	(17.357)	(33.620)
Provisão de manutenção	(16.367)	(16.616)	(8.183)	(8.308)
Depreciação e amortização	(59.447)	(48.675)	(29.842)	(24.303)
Perda no recebimento de crédito e riscos	(1.134)	(2.528)	(180)	(2.503)
Outras receitas operacionais	100	76	7	59
	(185.133)	(213.436)	(90.699)	(110.599)
Custo de serviços prestados	(127.772)	(121.314)	(64.255)	(61.783)
Custo de construção	(38.432)	(66.957)	(17.357)	(33.620)
Despesas gerais e administrativas	(19.029)	(25.241)	(9.094)	(15.255)
Outras receitas operacionais	100	76	7	59
	(185.133)	(213.436)	(90.699)	(110.599)

17. RESULTADO FINANCEIRO

	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019
Receitas financeiras				
Juros sobre aplicações financeiras	1.813	2.822	881	1.590
Outros	113	44	46	25
Total receitas financeiras	1.926	2.866	927	1.615
Despesas financeiras				
Comissões e despesas bancárias	(451)	(10.096)	(180)	(10.096)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(16.574)	(21.795)	(7.521)	(10.286)
Variação monetária passiva	(8.133)	(30.163)	5.312	(13.045)
Juros sobre debêntures	(32.921)	(32.894)	(16.344)	(18.347)
Outros	(112)	(101)	(57)	112
Total despesas financeiras	(58.191)	(95.049)	(18.790)	(51.662)
Total resultado financeiro	(56.265)	(92.183)	(17.863)	(50.047)

Notas Explicativas

18. RESULTADO POR AÇÃO

Em atendimento ao CPC 41 - Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as demonstrações sobre o resultado por ação para os exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o período.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	01/01/2020 a 30/06/2020			01/01/2019 a 30/06/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(15.760)	(15.760)	(31.519)	(30.239)	(30.239)	(60.478)
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	3.432.069	3.432.069	6.864.138	1.308.195	1.308.195	2.616.390
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)	(0,005)	(0,005)		(0,023)	(0,023)	
	01/04/2020 a 30/06/2020			01/04/2019 a 30/06/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(6.512)	(6.512)	(13.023)	(18.955)	(18.955)	(37.909)
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	3.432.069	3.432.069	6.864.138	1.308.195	1.308.195	2.616.390
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)	(0,002)	(0,002)		(0,014)	(0,014)	

A Companhia não possui instrumentos diluidores para o semestre findo em 30 de junho de 2020 e 2019, não havendo diferença entre o cálculo do lucro por ação básico e diluído.

19. SEGUROS

Em 30 de junho de 2020, a Companhia mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Notas Explicativas

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Início	Vencimento	Seguradora	Objeto
Garantia ampliações	R\$ 42.600	16/06/2020	16/06/2021	Fator	(a)
Garantia funções operacionais	R\$ 157.732	16/06/2020	16/06/2021	Fator	(b)
Responsabilidade civil	R\$ 60.000	01/05/2020	06/07/2021	Marsh	(c)
Riscos operacionais	R\$ 100.000	01/05/2020	06/07/2021	Tokio Marine	(d)
D&O	R\$ 30.000	30/04/2020	20/07/2021	Marsh Corretora	-
AUTO FROTA	Tabela FIPE	01/05/2020	07/07/2021	Porto Seguro	-
Drone	R\$ 649.433	08/10/2019	08/10/2020	MAPFRE	-
Garantia judicial execução fiscal	R\$ 773	13/07/2020	13/07/2025	Pottencial	-

a) Garantir o cumprimento das funções de ampliação a que se refere o item 29.1 do Contrato de Concessão do Sistema Rodoviário pela malha rodoviária estadual do Corredor Raposo Tavares, correspondente ao lote 16 do Programa de Concessões Rodoviária do Estado de São Paulo, Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008.

b) Garantia de cumprimento das funções operacionais, de conservação e de pagamento do valor mensal variável a que se refere o item 29.1.a do Contrato de Concessão do Sistema Rodoviário constituído pela malha rodoviária estadual do corredor Raposo Tavares, correspondente ao Lote 16 do Programa de Concessão Rodoviárias do Estado de São Paulo, Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008.

c) Danos causados a terceiros decorrente da administração de bem público representado pelo sistema do complexo rodoviário denominado como lote 16, integrante do programa de concessões rodoviárias do Estado de São Paulo que compreende trechos das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270. Com seus respectivos acessos, bem como todas as benfeitorias.

d) O presente seguro de riscos operacionais tem por objeto garantir, em cada acidente, os prejuízos que o segurado venha a sofrer pertinentes a cada cobertura contratada e expressamente identificadas na apólice, pela ocorrência dos riscos descritos e particularizados nas condições gerais, condições especiais e/ou particulares, observado os limites máximos de indenização fixados para cada cobertura e as disposições legais e demais condições contratuais aplicáveis.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

20. OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as

Notas Explicativas

estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de junho de 2020 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente conforme demonstração abaixo:

Instrumentos financeiros	30/06/2020		31/12/2019	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	25.060	-	21.787	-
Contas a receber	-	21.507	-	22.998
Partes relacionadas	-	-	-	521
Total do ativo	25.060	21.507	21.787	23.519
Passivos				
Fornecedores	-	28.800	-	44.694
Partes relacionadas	-	-	-	4.363
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	1.289.798	-	1.377.823
Concessão de serviço público	-	909	-	1.099
Obrigações com empregados e administradores	-	9.450	-	6.077
Total do passivo	-	1.328.957	-	1.434.056

Os saldos contábeis dos ativos e passivos financeiros registrados ao custo amortizado se aproximam do valor de mercado.

Nos termos da Deliberação CVM nº 550 de 17 de outubro de 2008, a Administração da Companhia informa que os fatores de risco a que está exposta são:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado similares aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

Notas Explicativas

b) Exposição a riscos de taxas de juros

O principal fator de risco de mercado que pode afetar os negócios da Companhia é a taxa de juros. Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos e debêntures captados no mercado. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer *hedge* contra este risco. Porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda nacional está sujeita a variação da TJLP e IPCA.

c) Exposição a riscos de créditos

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras consideradas pela Administração, como de primeira linha.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia apresenta valores a receber de R\$21.507, sendo 51,2% deste total, valores a receber do Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A – CGMP, decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Via Fácil”). Por ser a CGMP controlada pelo próprio setor de rodovias, a Administração da Companhia caracteriza como improvável o risco de crédito oriundo destes valores a receber por considerá-los mitigados entre as concessionárias do setor rodoviário.

d) Operação de derivativos

A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros instrumentos especulativos durante o período.

e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários e debêntures.

30 de junho de 2020	Até 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos e debêntures	213.361	1.072.058	4.379	1.289.798
Fomecedores	28.800	-	-	28.800
Concessão de serviço público	909	-	-	909

Notas Explicativas

f) Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Companhia apresenta a seguir as informações suplementares sobre seus instrumentos financeiros, as quais são requeridas pela Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, especificamente sobre a análise de sensibilidade complementar à requerida pelas IFRS e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na elaboração dessa análise de sensibilidade suplementar, a Companhia adotou as seguintes premissas, definidas na Instrução CVM nº 475/08:

- Identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia.
- Definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para a Companhia e que é referenciada por fonte externa independente (Cenário I). É requerida a divulgação da fonte externa utilizada para determinação do cenário provável.
- Definição de dois cenários adicionais com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário II e Cenário III, respectivamente).
- Apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos saldos de balanço patrimonial da Companhia, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Além do cenário provável, a CVM, através da Instrução nº 475, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários são apresentados de acordo com o requerimento da CVM.

As taxas consideradas foram:

Referência para ativos e passivos financeiros	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
DI Ativo (% ao ano)	2,77%	2,08%	1,39%
TJLP (% ao ano)	4,39%	5,49%	6,59%
IPCA Passivo (% ao ano)	1,56%	1,95%	2,34%

Fonte BACEN, BNDES, IBGE, CETIP e BM&F BOVESPA em 30 de junho de 2020.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Análise de sensibilidade de variações na taxas de juros

Em 30 de junho de 2020, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição

Notas Explicativas

à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

Passivo financeiro

Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
			Cenário provável	Cenário A	Cenário B
BNDES	TJLP	197.166	8.655	10.824	12.993
BNDES	IPCA	189.491	2.956	3.695	4.434
Debênture (**)	IPCA	1.028.098	16.038	20.047	24.057
Total		1.414.755	27.649	34.566	41.484
Aplicações financeiras vinculadas (*)	DI	(124.957)	(3.461)	(2.599)	(1.736)
Total		1.289.798	24.188	31.967	39.748

(*) Registrado no passivo para refletir a intenção da Companhia em liquidar seus passivos financeiros (vide Notas explicativas n^{os} 10 e 11).

(**) Inclui custos a amortizar

No quadro acima, são considerados três cenários sobre os passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia.

O montante equivalente a 100% dos empréstimos e financiamentos e debêntures da Companhia estão sujeitos à remuneração pela variação acumulada da taxa de juros da TJLP e IPCA, e aplicação financeira sujeita ao CDI.

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia.

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

g) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

	30/06/2020	31/12/2019
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.289.798	1.377.823
Caixa e equivalentes de caixa	(25.060)	(21.787)
Dívida líquida	1.264.738	1.356.036
Patrimônio líquido	865.723	790.242
Patrimônio líquido e dívida líquida	2.130.461	2.146.278

Notas Explicativas

h) Hierarquia do valor justo

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Mensurados a valor justo Passivos financeiros	30/06/2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	25.060	-	25.060	-
Total	25.060	-	25.060	-
Empréstimos e financiamentos	320.671	-	320.671	-
Debêntures	969.126	-	969.126	-
Concessão de serviço público	909	-	909	-
Total	1.290.706	-	1.290.706	-

Mensurados a valor justo Ativos e Passivos financeiros	31/12/2019	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	21.787	-	21.787	-
Total	21.787	-	21.787	-
Empréstimos e financiamentos	389.354	-	389.354	-
Debêntures	988.469	-	988.469	-
Concessão de serviço público	1.099	-	1.099	-
Total	1.378.922	-	1.378.922	-

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

Notas Explicativas

21. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa:

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	8.685	5.659
	<u>8.685</u>	<u>5.659</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART
Bauru – São Paulo

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (“ITR”) referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (“ITR”). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações trimestrais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Notas explicativas nº 1.1 e 1.2 às informações contábeis intermediárias, que indicam que a Companhia vem incorrendo em prejuízos de forma recorrente e apresenta prejuízos acumulados de R\$ 968.777 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e, conforme balanço patrimonial nessa data, o passivo circulante da Companhia excedia o total do ativo circulante em R\$ 212.352 mil. Em 30 de junho de 2020, esses eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos naquelas notas, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Os planos da administração com relação a esses assuntos estão descritos nas Notas explicativas nº 1.1 e 1.2. As informações financeiras intermediárias não incluem nenhum ajuste que possa surgir do resultado dessa incerteza. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase

Procedimento Arbitral

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 12.c às informações contábeis intermediárias, que inclui informações referentes ao recebimento pela Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART, em 24 de fevereiro de 2017, de Notificação para Instituição de Procedimento Arbitral encaminhada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), tendo como Requerente a OAS S.A. (em recuperação judicial), a fim de dirimir conflito originado do contrato de execução de obras civis firmado pelas partes. Em 16 de março de 2017, seguindo o Regulamento da CAM-CCBC, a CART apresentou resposta ao pedido de instauração de procedimento arbitral acima referido. Em 17 de outubro de 2017, a CART e a OAS firmaram Termo de Arbitragem para a instauração de procedimento arbitral. Em 28 de setembro de 2018 as peças foram replicadas e as réplicas foram apresentadas em 26 de outubro de 2018. Dessa forma, em 30 de junho de 2020, a Administração da Companhia, consubstanciada na opinião de seus assessores jurídicos externos, mantém registrada parcela do processo arbitral com probabilidade de perda provável e realizou as divulgações referentes às perdas possíveis e aos pleitos solicitados pela Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020.

Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3
Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração os Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da CART declara que discutiu, reviu e concordou com as informações contábeis trimestrais relativa ao período de três e seis meses findos em 30 de junho de 2020.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da CART declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de revisão da Grant Thornton Auditores Independentes, emitido em 26 de junho de 2020, referente às informações contábeis trimestrais relativo ao período de três e seis meses findos em 30 de junho de 2020.